ANNO LXXII — Terça-feira — 4 de Fevereiro de 1896 — NUMERO 28

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Fevereiro, 11 horas e 40 minutos do dia.

A imprensa noticia, que ahi teve pomposa recepção o deputado Cupertino Cintra.

—Tratando a «Revista Politique Coloniale» de França a respeito da questão do Amapá, condemna o seu governo pela fraqueza que tem revelado em seu procedimento.

— Lord Salisbury em um discurso que pronunciou, manifestou que a seu ver tem a Inglatarra respeitado a doutrina de Monroe na questão de Venezuela.

Rio de Janeiro, 3 de Fevereiro, ás 3 horas e 20 minutos da tarde (recebido na Estação ás 6 horas e entregue ás 6 horas e 10 minutos).

O «Paiz» ataca a demissão do engenheiro da Central de Pernambuco, Clodomiro Pereira da Silva, cujo merecimento engrandece.

Diz a mesma folha que o crime da demissão não pode attribuir-se senão a conducta do referido engenheiro, que não intervem nos manejos politicos.

O «Paiz», finalmente appella para o Sr. Dr. Antonio Olyntho, ministro da Viacção; e espera que elle não fará tal injustica.

New-York, 31 de Fevereiro.

Succedem-se os «meetings,» para levantar capitaes a favor dos revolucionarios de Cube.

Estão alistados 5.000 voluntarios, que esperam seguir brevemente.

— Os hespanhóes commettem atrocidades.

Maceo levantou a bandeira das represalias e apprehendeu munições destinadas aos hespanhóes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE FEVEREIRO DE 1896

2 de Fevereiro

(*Conclusão*)

Em 2 de Fevereiro de 1849, as forças revolucionarias tentaram atacar o Recife, depois de terem dominado o centro da provincia; em quanto que as forças do governo reunidas na capital, constituidas por batalhões de linha d'esta e de outras provincias, esperavam o ataque, levantando trincheiras em diversos pontos da cidade.

Tres columnas avançaram sobre esta; uma, pelo centro, ferindo combate na Soledade, onde cahio Nunes Machado mortalmente ferido por uma bala que attingira-lhe a cabeça, quando procurava pelo quintal d'uma casa que dá sobre os fundos do quartel alli existente, fazer um reconhecimento, afim de verificar se por este lado podia realisar-se com efficacia o assalto do mesmo, depois de já ter començado o mais vivo tiroteio.

O panico dominou a todos com a morte do chefe inutilmente sacrificado; esta columna hesitante teve de recuar.

As outras duas que faziam sua marcha, uma pelo norte e a outra pelo sul, ficaram n'uma situação critica.

— A do sul, que esperava a entrada da do centro para investir contra os arsenaes afim de prover-se de munições, não poude resistir ao choque das forças governistas, que livre da columna do centro, carregou sobre o inimigo denodadamente pondo-o em debandada completa; muitos dos fugitivos encontraram a morte ainda nas casas em que se tinham refugiado.

— A do norte poz-se em retirada sendo perseguida na direcção que tomava em busca das visinhas provincias do norte.

Foi pois um completo desastre a jornada de 2 de Fevereiro, e mais ainda uma vez affirmou-se a fraqueza do elemento popular no Brazil para produzir revoluções triumphantes que venham mudar a ordem politica estabelecida.

E' notavel o insuccesso de todos os movimentos revolucionarios d'este paiz.

O povo geralmente não tem n'elles tomado uma parte activa. O numero dos revolucionarios foi sempre mais ou menos limitado e deficiente e os seus directores nunca contaram com recursos sufficientes para sustentar vantajosamente uma lucta armada contra a força militar.

Os revolucionarios de 48 representavam um partido que tinha mais ou menos uma certa popularidade, e talvez tivessem obtido um triumpho transitorio, se o seu chefe aliás de grande prestigio, não fosse victimado na primeira investida.

O bom exito d'esta revolução teria de certo trazido o quebrantamento da integridade nacional, e arrastado algumas provincias do norte para uma confederação republicana,—tentativa que falhou em 1817, com o triumpho das forças imperiaes.

O poder existente tinha encontrado no paiz fortes elementos de apoio, e a sua autoridade era exercida com firmeza, desenvolvendo a sua acção livremente, estribando-se, ora n'um, ora n'outro partido, que representavam mais ou menos forças iguaes.

As mudanças ministeriaes, ou dos partidos politicos no governo, faziam se sem causar ao menos um choque qualquer, ou estremecimento, pelo qual a ordem publica fosse compromettida.

Apenas alguns movimentos locaes em tempos differentes manifestaram-se com o de que fallamos em Pernambuco, o do Maranhão, e o de Minas, e Rio Grande do Sul; que foi o mais serio, uma verdadeira guerra civil de longa duração, e que só o mais supremo esforço pôde dominar.

A torrente revolucionaria como que sumira-se; e os tempos cheios de verdadeiras perturbações, denunciando uma crise geral no espirito publico, e uma tendencia para um idéal indefinido,—o periodo critico da fundação das novas instituições, que não correspondiam ao pensamento e ao sentimento de todos como não era possivel succeder; decahio, logo que, tendo chegado ao seu apogeo, trouxe como resultado a abdicação de Pedro I, que não teve meios de resistir á tropa amotinada no Campo de Sant'Anna, obedecendo aos chefes militares que exigiam do imperador a revogação do decreto que tinha demittido o ministerio, em que alias figuravam um certo numero de titulares; imposição á que elle não quiz submetter-se.

Depois deste facto, pareceu muito difficil que o segundo imperio podesse estabelecer-se, ou pelo menos continuar o imperante a ter o uso pleno das attribuições conferidas pela constituição.

Tudo fazia presumir que dar-se-hia a existencia de uma realesa desarmada, e sem vontade propria na direcção do governo, apenas como o symbolo de uma tradição, vivendo pela tolerancia nacional. Parecia que o pensamento de uma parte dos membros da constituinte ia converter-se em realidade,—a revogação do veto, e a indissolubilidade da camara dos deputados.

Entretanto, assim não aconteceu; e os tempos tempestuosos que ameaçavam destruir um throno sem occupante, esperando que aquelle á quem era destinado attingisse a idade legal, serenaram-se, cabendo a regencia que á este tempo governava, cimentar-lhe as bases.

Sem encontrar em torno de si serias resistencias, póde o segundo imperador governar livremente, sendo frequente a mudança de ministerios que dava-se, accusando desaccordo entre o chefe do Estado e os seus ministros.

Foi 1848 a ultima data revolucionaria de Pernambuco, que cobrio-se com os brazões do titulo de Leão do Norte, quando a sua indole, ao contrario, parece ser naturalmente pacifica.

O povo brasileiro por temperamento ordeiro, amante da paz, e incapaz de accommettimentos ousados,—disputando pelas armas o triumpho de qualquer causa politica, é, o que querem que ella seja, tanto dorme indolente no leito da liberdade, como chora paciente pisando os espinhos do despotismo. A sua inercia não é incompativel com a existencia de um bom governo.

As nossas revoluções têm uma notavel singularidade,—vem de alto para baixo, e não dão-se na ordem inversa e natural,—o que não deixa de ser um grande mal, e em virtude do qual, nada póde transformar-se de modo a importar no futuro uma mudança no typo fundamental da vida politica do paiz.

Assim temos chegado á todas as reformas, não obstante a inutilidade ou o insucesso dos movimentos armados que occorreram no passado.

Incompatibilidades absolutas não ficaram creadas; e o governo foi o primeiro a comprehender a necessidade de conciliar-se com estes elementos que representavam a discordancia hostil ao modo de funccionar o mecanismo politico, e que viam todo elle absorvido e reduzido a os caprichos, e aos arbitrios do imperante.

Os vencidos não eram aniquilados, e empunhavam a sua bandeira de combate nos comicios, na imprensa, até virem, por sua vez, quando menos esperavam, chegar ás cumiadas do poder, tornando-se vencedores, sem que a victoria esmaltada pelas flores desabrochadas com o borrifo do sangue coroassem-nos, dando-lhes o prestigio e a força de quem zomba com o successo da futura derrota, ou possivel destruição.

E este habito implantou-se fortemente no paiz, dominou o espirito de todos que viviam d'uma esperança, quando não podiam viver da sonhada e almejada realidade.

Todos os interesses condensaram-se na ordem; e o autoritarismo soffreu de algum modo sensiveis modificações, desde que a influencia moral dos partidos, a sua moralidade, concorriam para impedir que precipitassem-se da rocha Tarpeia,—quando contra si o clamor fosse levantado.

Depois, gradualmente, foram-se realisando um certo numero de reformas.

O pesado e secular madeiro da escravidão cahio com um enorme estrondo, a indisciplina dos partidos manifestou se, a renegação de tudo foi se impondo; as ideias variavam conforme os individuos, todas as noções confundiram-se, as bases do throno perderam sua consistencia,—quando julgava o imperador que poderia firmal-as, consolidal-as, não offerecendo resistencia ao movimento reformista. Em relação ao Brazil manifestou-se um segundo 89, que iniciou uma phase nova em que todo trabalho consiste em uma reconstrucção.

Esta elaboração encontra as difficuldades constructivas do periodo anterior, e vai reproduzindo as mesmas phases de dissenções e discordancia, cuja eliminação é necessaria, e torna se uma condição absoluta do florescimento das novas instituições.

A anarchia moral reflectida na ordem politica, tornou impossivel o regimen anterior, foi o escolho profundo na estreita barra do paroxismo nacional, onde elle teve inevitavelmente de naufragar.

Esta causa psichologica precisa ser eliminada por uma disposição pschophisica do cerebro nacional, para não ser o eterno cabo das tormentas da nossa vida publica, produzindo diversões que façam despertar phantasias favoraveis áquillo que já desappareceu.

A historia é um vastissimo scenario, onde dá-se quasi sempre a repetição das mesmas scenas, até que os protogonistas adormeçam sonhando novas phantasias, estabelecendo assim uma suave calmaria, que torna-se magestosa e grandiosa quando as auras da liberdade bafejam a face tranquilla das nações.

Ligando o presente ao passado, e prendendo o abstracto ao concreto, vemos que o movimento de 48 foi uma inutilidade como todos os movimentos parciaes anteriores; a influencia d'elles sobre um centro de força e acção, foi quasi nulla; sendo que este foi afinal destruido pelo principal elemento em que estava estribado, e que veio fatalmente substituil-o.

A amnistia cobrio com o seu manto protector os vencidos, muitos dos quaes, como Vilella Tavares, Felippe Lopes Netto, vieram prestar bons serviços á patria no exercicio dos cargos da mais subida confiança.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e dos Negocios Interiores

Foram dirigidos os seguintes avisos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1896.

Sr. ministro de Estado da Marinha—A' vista do que expuzestes em o aviso n. 2.290. de 16 de Dezembro ultimo, sobre a impossibilidade de providenciar actualmente esse ministerio, por falta de verba e de pessoal technico disponivel, quanto á installação de um pharol que assignale o porto de Tamandaré as embarcações que tenham de ser submettidas alli a tratamento sanitario, resolvi commetter a commissão encarregada da construcção do lazareto o encargo de executar, a conta do ministerio a meu cargo, a obra de que se trata, complementar dos do estabelecimento quarentenario.

Para esse fim, communiquei ao chefe da commissão não só o resultado do estudo a que procedeu a Repartição da Carta Maritima acerca do porto mais conveniente para ser installado o pharol, mas tambem as demais indicações feitas pela mesma repartição e constantes do citado aviso.

De tudo vos scientifico, em additamento ao meu aviso desta data, relativo ao balisamento da entrada do porto de Tamandaré.

Saúde e fraternidade. —Gonçalves Ferreira.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1896.

Sr. ministro de Estado da guerra.—Para os fins convenientes, communico-vos que, indicada pela Repartição da Carta Maritima a fortaleza de Santo Ignacio como o ponto mais conveniente para a installação de um pharol que assignale o porto de Tamandaré as embarcações que tenham de ser submettidas alli a tratamento sanitario, na presente data recommendo ao chefe da commissão incumbida da construcção do lazareto providencie afim de levar se a effeito, a conta do ministerio a meu cargo, a obra de que se trata, complementar das do estabelecimento sanitario.

Saúde e fraternidade.—Gonçalves Ferreira.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1896.

Sr. ministro de Estado da marinha.—De accordo com a informação prestada pela directoria de hydrographia da Repartição da Carta Maritima e junta, em copia, ao vosso aviso n. 1.576, de 24 de Agosto de 1895, rogo a expedição das ordens necessarias afim de que, com urgencia e pelo modo que indicou a mesma directoria, sejam balisados os dous escolhos Baixa Grande e Baixinha existentes a entrada do porto de Tamandaré.

Saúde e fraternidade. —Gonçalves Ferreira.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Directoria do Interior.—2ª secção.—Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 1896.

Em solução ao officio n. 185, de 7 de Junho de 1895, declaro, para vosso conhecimento, que o Ministerio da Marinha, de quem solicitei providencias no sentido de ser installado no porto de Tamandaré um pharol e de ser balisada a barra do dito porto, participou me, em data de 16 de Dezembro proximo passado, que actualmente é impossivel attender áquella requisição, na parte concernente á installação do do pharol, não só por falta de verba para occorrer á despeza com esse trabalho, mas tambem por não dispor a directoria de pharóes da Repartição da Carta Maritima de pessoal para execução do serviço de que se trata, absorvido, como se acha, pelo andamento da construcção de outros pharóes, a qual talvez occupe o mesmo pessoal durante todo o anno de 1896.

Communico, entretanto, e Ministerio da Marinha que a Repartição da Carta Maritima já estudou o ponto mais conveniente para a collocação do pharol, indicando, como tal, a fortaleza de Santo Ignacio, dependente do Ministerio da Guerra e situada a 500 metros ao oeste da ponta do Trapiche.

Segundo o alludido estudo, o pharol deverá ser de terceira ordem, pequeno modelo, sobre torre metallica de 12 metros de altura, com alcance de 15 a 16 milhas, e do custo de 50 000 francos, sem incluir a despeza de 20 a 30:000$ com a construcção da casa para residencia dos pharoleiros.

A' vista do exposto, recommendo que, tomando desde já á commissão encarregada da construcção do lazareto as providencias a seu alcance para levar a effeito a installação do pharol, informe sobre as que dependam do ministerio a meu cargo. A conta do credito destinado á dita construcção, serão levadas as despezas com essa obra complementar, quer as do pessoal, quer as do material.

Na presente data requisito do Ministerio da Marinha a expedição das ordens necessarias, afim de que, com urgencia e pelo modo que indicou a directoria de hydrographia da Repartição da Carta Maritima, sejam balisados os dous escolhos—Baixa Grande e Baixinha—existentes á entrada do porto de Tamandaré.

Conforme o alludido parecer, o balisamento se fará fundando-se alli, com ancoras mortas de 400 kilogrammas, duas boias, que serão fornecidas pelo Arsenal de Marinha de Pernambuco.

Saude e fraternidade —Gonçalves Ferreira.—Sr. tenente coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar, chefe da commissão encarregada da construcção do lazareto de Tamandaré.

Ministerio da Fazenda

Foram expedidos:

Circular n. 7.— Ministerio dos Negocios da Fazenda.— Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1893.

Declaro aos Srs. delegados fiscaes e inspectores de alfandegas que, por despacho de 3 do corrente mez, exarado no officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Paraná, n. 25 de 25 de Outubro ultimo, resolvi não deferir a petição com que D. Guilhermina Luiza Stresser Schleder, viuva do ex 2º escripturario da mesma delegacia José Lourenço Schleder, demittido por decreto de 20 de Junho de 1894, com a nota de traidor á Republica, requereu a pensão do monte-pio para si e seu filho menor nos termos do regulamento annexo ao decreto n. 942 A, de 31 de Outubro de 1890, mas tambem revogar a circular n. 36 de 13 de Setembro daquelle anno, visto não existir no regulamento citado disposição alguma que cogite de hypothese de demissão com aquella nota, prohibindo que o contribuinte continue a concorrer para a instituição, no intuito de garantir o beneficio ás pessoas de sua familia.

Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

— N. 1. Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado do Paraná.

Sendo da competencia dos conselhos fiscaes das caixas economicas conceder licenças aos respectivos empregados, de accôrdo com o que se acha determinado para os deste ministerio, como preceitua o art. 73 § 6º do decreto n. 9 738 de 2 de Abril de 1887; transmitto-vos a inclusa petição documentada do official da Caixa Economica desse Estado, João Lourenço de Araujo para deliberardes sobre a mesma, como fôr de justiça.

Saude e fraternidade.— Francisco de Paula Rodrigues Alves.

— N. 3.— Sr. inspector da Alfandega do Estado da Parahyba.

Não tendo os conselhos fiscaes das caixas economicas competencia para augmentar os vencimentos dos respectivos empregados, podendo sómente, nos termos do art. 53, n. 3, do decreto n. 9,738 de 2 de Abril de 1887, propôr ao governo os que elles devem perceber; cumpre que façais cessar o abono da gratificação de 30 % que o conselho fiscal da Caixa Economica desse Estado concede ao gerente e mais empregados, sendo de estranhar que semelhante acto tivesse sido por vós approvado, segundo se deprehende do officio que me foi dirigido pelo presidente do dito conselho, em 23 de Novembro ultimo, sob n. 4.

Saude e fraternidade.— Francisco de Paula Rodrigues Alves.

N. 4.—Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado da Parahyba.

Declaro-vos em resposta ao vosso officio n. 4, de 23 de Novembro ultimo, que nos termos do art. 53, n. 3, do decreto n. 9.738 de 2 de Abril de 1887, os conselhos fiscaes das caixas economicas não têm competencia para augmentar os vencimentos dos respectivos empregados, podendo sómente propor ao governo os que elles devam perceber.

Uma vez fixados esses vencimentos, e reconhecida posteriormente a necessidade do seu augmento, para que este torne-se effectivo, é myster que se faça previa revisão da tabella existente e isto em virtude de autorisação expressa do Congresso Nacional, ao qual incumbe alterar a despeza orçada.

Não póde, portanto ser approvado o vosso acto, mandando abonar aos empregados desse estabelecimento a gratificação de 30 %, a que vos referis no citado officio.

Saúde e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio da Industria e Viação

Foi dirigido ao director da estrada de ferro Sul de Pernambuco o seguinte aviso:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Directoria Geral de Viação.—1.ª Secção.—N. 1.—Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1896.

Em officio n. 607, de 13 de Setembro do anno findo, consultastes si convinha sustar a praxe adoptada por vossos antecessores, de mandar abonar diarias aos empregados dessa estrada, classificados na 1.ª e 2.ª divisões ou se devia continuar esse abono.

Declaro, para vosso conhecimento e devidos effeitos, de accordo com o que já ficou estabelecido por aviso de 21 de Julho de 1894, em relação á estrada de ferro central dessa Estado, que nas tabellas annexas ao regulamento approvado pelo decreto n. 771, de 6 de Setembro de 1890, bem como na que acompanha o de n. 913, de 1 de Novembro do mesmo anno, acham-se discriminados os casos especiaes que justificam o arbitramento de diarias propriamente ditas.

As que não estiverem em taes condições, deixam de ser legaes, e consequentemente, não devem ser mantidas.

Saúde e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.—Sr. director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco.

— Recommendou-se ao director geral dos Telegraphos, que visto terem sido extinctas as delegacias de terras nos Estados, que expeça as necessarias ordens afim de que os agentes de immigração possam fazer uso do telegrapho em objecto de serviço a seu cargo.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 23 do corrente:

Concedeu se a tenente coronel do corpo de estado-maior de artilharia Antonio Ilha Moreira a exoneração, que pedio, do cargo de sub-director do Arsenal de Guerra desta capital.

— Foram promovidos nas armas de artilharia e infantaria os seguintes officiaes:

Arma de Artilharia.

A primeiros tenentes da arma, os segundos tenentes João Frederico Ribeiro, José Luiz Fabricio Junior, João Baptista Monte, Manoel Lerato Bitencourt, Samuel Augusto de Oliveira, João Baptista Monteiro, Jonathas da Costa Rego Monteiro, Archimínio Pinto Armando e Jonathas Borges Fortes.

Arma de infantaria

A capitão, o tenente Francisco Raol Estellar Leal, por estudos, para a 4ª companhia do 28º batalhão.

A tenente da arma, o alferes Alpiniano Santos Fernandes, por antiguidade

Ministerio do Marinha

Por decretos de 23 do corrente,

Foi exonerado do cargo de professor da cadeira de physica da escola de machinistas e pilotos do Estado do Pará o engenheiro civil Manoel Portilho Bentes, conforme requereu;

Foi aposentado o 2º enfermeiro da enfermaria de marinha de Pernambuco João Antonio Calixto, percebendo 25 trigesimas partes do respectivo ordenado, visto ter sido julgado incapaz de continuar a servir e contar mais de 25 annos de serviço;

Foi reformado no mesmo posto o cabo de esquadra de corpo de marinheiros nacionaes Ismael Padilha, com o soldo por inteiro, visto contar mais de 20 annos de serviço.

Governo do Estado de Pernambuco

Regulamento organico do ensino publico estadoal.

TITULO III

(*Continuação*)

CAPITULO VII

Dos deveres dos professores publicos

Art. 141. Ao professor de ensino primario incumbe:

§ 1· Comparecer com pontualidade á aula decentemente vestido e proceder aos exercicios escolares, nos termos do programma e regimento.

§ 2· Manter a ordem e regularidade do ensino escolar.

§ 3· Leccionar pelos compendios e livros competentemente approvados (art... § 14), podendo propor ao Inspector Geral a adopção dos que lhe parecerem convenientes.

§ 4· Inspirar e desenvolver em seus alumnos o amor e applicação aos estudos e esforçar-se pelo seu adiantamento.

§ 5· Incutir-lhes no animo, pela palavra e pelo exemplo, o sentimento do bem e da virtude.

§ 6· Esgotar os meios suasorios antes de applicar a seus discipulos correcção disciplinar, usar desta com moderação e criterio.

§ 7· Remetter de tres em tres mezes aos pais, tutores ou protectores dos alumnos, um boletim sobre o comportamento, assiduidade, applicação e aproveitamento de seus filhos, tutelados ou protegidos durante o trimestre.

§ 8· Fazer vaccinar até 30 dias contados da data da matricula aos alumnos que ainda o não tiverem sido, ou não mostrarem indicios de soffrerem variolas.

§ 9· Fazer a matricula dos alumnos e proceder com regularidade, exactidão e asseio a escripturação a seu cargo.

§ 10. Organisar os mappas e relações exigidos pelo regimento e remettel-os na epocha marcada dar ao delegado de ensino, sob as penas do art..0

§ 11. Proceder perante o mesmo funccionario ao inventario dos moveis e utensilios da escola quando assumir o exercicio e posse da cadeira; quando houver de deixal-o ou lhe forem novamente fornecidos.

§ 12. Ter sob sua guarda os objectos que constituem o material da escola, sendo responsavel pelo seu desapparecimento ou deterioração culposa.

§ 13. Participar ao delegado de ensino qualques impedimento que o inhiba de funccionar.

§ 14. Funccionar nos exames e concursos quando para isto for nomeado.

§ 15. Auxiliar sem prejuizo do expediente de sua aula, a commissão de que trata o art...

§ 16. Propor ao Inspector Geral adopção de qualquer methodo de ensino que julgar de vantagem para a instrucção e as alterações que a experiencia aconselhar no regimen disciplinar de sua aula (art. 4· § 16).

§ 17. Cumprir as demais disposições vigentes na parte que lhe incumbe, e o que nos termos das mesmas lhe for determinado pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e delegados de ensino.

Art. 142. Aos mesmos professores é prohibido:

§ 1· Presidir fora da séde da escola e ausentar-se della sem licença nos dias lectivos.

§ 2· Commerciar, advogar e exercer qualquer outra industria, officio ou profissão incompativel com o bom desempenho de suas funcções.

§ 3· Requerer ao Governador do Estado, não sendo por intermedio do delegado de ensino do Inspector Geral, salvo o caso de queixa contra estes.

§ 4.º Occupar-se e occupar os alumnos durante as horas da aula em objectos e misteres estranhos ao ensino.

CAPITULO VIII

Das conferencias pedagogicas

Art. 143. Os professores publicos n'esta capital poderão reunir-se nos dias feriados para conferenciarem sobre pontos que interessem ao regimen technico e disciplinar das escolas.

Art 144. As conferencias serão publicas e annunciadas pela imprensa previamente. Nellas se observará o que se acha determinado nas instrucções respectivas.

Art. 145 Os professores que mais se distinguirem nas conferencias passarão a ser considerados membros honorarios do Conselho Superior, mediante proposta do inspector geral e apostilla no titulo de nomeação, assignada pelo Governador do Estado.

O Conselho Superior da Instrucção Publica promoverá essas conferencias, devendo ser opportunamente creado nesta capital um museu pedagogico.

DAS PENAS E PROCESSOS DISCIPLINARES

SECÇÃO 1.ª

Das penas

Art. 146. Os professores publicos que por negligencia, má vontade ou qualquer outro motivo condemnavel não cumprirem seus deveres, instruindo mal os alumnos, não se esforçando pelo adiantamento delles, exercendo a disciplina sem criterio, deixando de dar aula sem causa justa e participada, infringindo quaesquer disposições legaes ou regulamentares e instrucções de seus superiores, relativas ao ensino, além das penas em que possam incorrer pela legislação geral ficam sujeitos as seguintes:

I Advertencia;

II. Multa de 10$ a 30$000;

III. Suspensão do exercicio com perda de vencimentos, por 8 dias a 3 mezes;

IV. Remoção, e

V. Perda de cadeira.

Art. 147. Podem ser impostas aos professores de instrucção primaria:

§ 1.º As penas de advertencia e multa pelo inspector geral, delegado de ensino e inspectores escolares.

§ 2.º A de suspensão de exercicio por 8 dias pelos inspectores escolares e por 8 a 20 dias pelo inspector geral, nos casos de reincidencia em faltas punidas com multa

Art. 148. Aos mesmos professores poderão ser impostas pelo Secretario do Interior, mediante deliberação do Conselho Superior:

§ 1.º A pena de suspensão por um a 3 mezes.

I. No caso de inefficacia das penas menores, não se tendo o professor corrigido da falta pela qual soffrera punição ou commettendo outras que o revelem pouco solicito no desempenho de seus deveres.

II. Quando o professor der máos exemplos a seus alumnos, não sendo de tal ordem que devam determinar a sua demissão.

III Quando, estando elle em acto de serviço, desrespeitar seus superiores, ou quando achando-se estes em algum estabelecimento ou repartição peblica, o professor por qualquer modo o desacatar, ou ainda quando em qualquer instituto official proceder por modo reprehensivel contra qualquer dos funccionarios ou alumnos.

§ 2· A pena de remoção para a cadeira da mesma ou inferior entrancia quando o professor reincidir em falta pela qual haja incorrido na sancção do § antecedente, ou quando pelo seu máo procedimento se tiver havido por modo a não poder continuar na localidade sem grave prejuizo do ensino.

§ 3 A perda da cadeira:

I. Quando o professor praticar, fomentar ou consentir immoralidade entre os alumnos.

II Si sem causa attendivel e justificavel deixar o exercicio da cadeira por mais de dois mezes.

III. Não se havendo corrigido depois de duas vezes suspenso nos casos do § 1·, ou de removido uma vez, nos termos do § 2· deste artigo.

IV Quando commerciar ou for interessado em qualquer ramo de commercio, advogar ou exercer qualquer outra industria, officio ou profissão incompativel com o bom desempenho de seus deveres.

Art. 149 Logo que contra o professor publico for proferido em processo crime, despacho de pronuncia, ou nos casos em que esta não tem lugar sentença condemnatoria, ou for julgada procedente sua accusação em processo disciplinar por facto que motive a perda da cadeira, ficará elle suspenso do exercicio e de suas gratificações, tendo, porem, direito á restituição no caso de absolvição.

SECÇÃO 2.ª

Do processo e imposição das penas disciplinares

Art. 150. O processo disciplinar dos professores publicos que incorrem em alguma das faltas de que trata o artigo..., pode começar:

I. Por ordem do Governador do Estado;

II. Por iniciativa do Inspector Geral;

III. Por meio de representação do chefe do estabelecimento a que pertencer o professor, dos delegados de ensino e inspectores escolares, e

IV. Por queixa dos pais dos alumnos ou denuncia documentada de qualquer cidadão.

Art. 151. O Inspector Geral, fazendo autoar pelo seu Secretario a ordem, representação, denuncia ou queixas e documentos, se os houver, ou declarando em portaria as faltas commettidas pelo professor, que tenham chegado ao seu conhecimento, mandará ouvil-o sobre os factos arguidos, remettendo-lhe copia do processo.

§ 1º O prazo para a resposta será de quinze dias, podendo ser prorogado por mais dez pelo inspector geral, e correra do dia seguinte aquelle em que o accusado receber a communicação official, da qual deve dar recibo, sob pena de proceder-se á sua revelia.

§ 2.º Se o professor se houver ausentado da séde de sua cadeira ou se for difficil transmittir-se lhe a communicação, será a intimação feita por editaes publicados pela imprensa, correndo do decimo quinto dia da publicação o prazo do § 1º.

§ 3º A resposta do accusado com os documentos que a acompanhar deverá ser entregue, mediante recibo, ao delegado de ensino e com informação deste remettida ao inspector geral.

No caso do § 2.º poderá ser tambem entregue ao Secretario da Repartição da Instrucção Publica.

§ 4º Findo o prazo, o processo com a resposta do accusado, se este a houver dado ou sem ella, no caso contrario, será entregue á secção competente do Conselho Superior, e esta em cinco dias o examinará consultando sobre a necessidade que haja de novas informações, producção de provas e o mais que convier do esclarecimento dos factos.

§ 5º Em seguida passará o processo aos membros do Conselho Superior de que trata em primeiro lugar o n. II do art. os quaes no mesmo prazo poderão requerer o que fôr a bem do accusado; e, cobrados os autos pelo Secretario, findo o prazo deste paragrapho e do antecedente, o Inspector Geral providenciará no sentido de serem com brevidade satisfeitas as informações e diligencias exigidas pela secção e pela defeza, comtanto que estas não sejam contrarias ás disposições vigentes e não prolonguem sem necessidade a marcha do processo. Isto feito, o Inspector Geral designará dia para ser interrogado o accusado e produzir a defeza e prova que tiver.

§ 6º No dia designado, perante os membros do conselho, que comparecerem, se procederá ao interrogatorio do accusado, e não se achando elle presente, continuará á sua revelia o processo.

§ 7.º Se houver prova testemunhal, começar-se-ha por esta, ouvidas primeiro as testemunhas da accusação até o numero de cinco e depois as da defeza até igual numero, sendo encerrado o processo com o interrogatorio de accusado

§ 8º As inquisições e interrogatorios serão feitos pelo relator da 3.ª secção do Conselho, podendo qualquer dos membros deste e o accusado fazer as perguntas que entenderem convenientes e são escriptos pelo Secretario da Repartição da Instrucção Publica. O juramento das testemunhas será deferido pelo Inspector Geral.

§ 9º Ultimadas as diligencias e juntas ao processo as allegações escriptas que o accusado

ILEGIVEL

MUTILADO

tiver offerecido, e os demais papeis que forem relativos, irão os autos por 5 dias aos membros do Conselho a que se refere o § 5.º deste artigo para que deduzam a defeza, podendo juntar n'esse prazo quaesquer documentos que anteriormente não tenham apresentado.

Cobrado o processo, passará elle á secção, que fará o seu relatorio (§ 10) e juntamente apresentará parecer motivado, concluindo pela absolvição ou condemnação do accusado, declarada n'este caso a pena que se lhe deva impor.

§ 10. Na conferencia que fôr marcada ou na proxima conferencia ordinaria do Conselho Superior, lido o relatorio,—que se limitará á exposição summaria dos factos e provas,—a defeza de que trata o § antecedente, e o parecer da secção, examinado o processo na occasião pelos membros do Conselho que o quizerem, notar-se-ha o mesmo parecer.

§ 11. Com o resultado da deliberação do Conselho serão conclusos os autos ao Inspector Geral, que, tendo em vista essa deliberação, proferirá a decisão com o recurso que couber.

§ 12. O parecer e decisão de que tratam os §§ 9.º e 11 deverão ser motivados e serão registrados em livro especial.

Art. 152. Quando o processo fôr por facto que motive ou possa motivar remoção ou demissão, o Inspector Geral o remetterá até dez dias, depois da intimação do accusado ao Governador do Estado, que poderá ordenar novas diligencias, se o julgar necessario e resolverá em ultima instancia.

Art. 153. A sentença disciplinar será intimada ao accusado, remettendo-se-lhe copia, ou por edital, se não se achar na séde de sua cadeira. O accusado, no caso do artigo antecedente, poderá juntar ao processo novos documentos e allegações dentro de oito dias da intimação.

Art. 154. Quando o processo disciplinar houver sido remettido ao Governador do Estado será devolvido com a decisão deste á Secretaria da Instrucção Publica, onde deve ser archivado.

Art. 155. As penas de multa e suspensão serão impostas pelo inspector geral, delegados de ensino e inspectores escolares, por portaria motivada.

§ 1.º Quando pelos delegados de ensino, ouvido previamente o professor, serão ao inspector geral remettidas as informações e provas que as justifiquem, afim de que possam ser por este confirmadas (art. § 22).

§ 2.º Entre essas provas, se o facto fôr impugnado pelo professor, em sua resposta deverão ser presentes ao Inspector Geral attestados pelo menos de tres pais de familia com filhos na escola do accusado, e de autoridades ou de pessoas qualificadas da localidade.

§ 3.º As multas serão communicadas á Secretaria da Fazenda para os devidos effeitos.

Art. 156. Nas suas visitas ás escolas as autoridades fiscaes do ensino se absterão de dirigir aos professores em presença dos alumnos quaesquer advertencias ou admoestações, o que os poderia desprestigiar, guardando-as para communicar-lh'as por meio de officio ou lançando-as na columna competente do livro de matricula.

TITULO IV

CAPITULO UNICO

Das substituições

Art. 157. O inspector geral será substituido pelo vice-presidente do conselho superior e na falta d'este por pessôa idonea, nomeada pelo secretario do interior, podendo ser preferido algum dos membros do conselho superior.

Quando o inspector geral tiver de sahir em serviço fóra da capital, por mais de cinco dias designará um dos membros do conselho superior que ficará encarregado da direcção do expediente ordinario da repartição (art. .. §§ 5º, 8º 9º, 10º, 14º, 17º, 19º 22º 24º e 25º).

Art. 158. Os professores publicos de instrucção primaria serão substituidos em seus impedimentos na forma do art.. § 24 e art... §§ 2º e 3º. Para as escolas nocturnas, se no lugar houver outros professores publicos, será um d'esses designado para a interinidade.

Art. 159. A nomeação de professor interino (art. .. § 2º) será feita por portaria do delegado de ensino, a qual servirá de titulo, sendo rubricada pelo inspector geral.

O nomeado entrará immediatamente em exercicio, bastando para titulo a portaria anterior com apostilla do delegado e rubrica do inspector geral, nas novas nomeações dos que já houverem servido. A confirmação pelo inspector geral não precisará repetir-se durante o anno a respeito da nomeação interina que recahir na pessoa, cuja nomeação já tenha sido approvada.

Art. 160. Os delegados de ensino são substituidos em seus impedimentos:

I. Pelo promotor publico, na séde dos termos;

II. Fóra d'ahi ou na falta d'este, pelos parochos;

III. Nos respectivos districtos, pelos juizes districtaes e seus supplentes.

Art. 161. Os chefes e professores de estabelecimentos litterarios serão substituidos de conformidade com o disposto nos respectivos regulamentos.

Art. 162. Na presidencia do conselho superior, não se dando o caso do art. .. segunda parte, o inspector geral será substituido:

I. Pelo vice presidente do conselho superior.

II. Pelo director da Escola Normal;

III. Pelo regedor do Instituto Benjamin Constant;

IV. Por qualquer dos membros do conselho, que for designado pelo secretario do interior.

Art. 163. Os membros das commissões examinadoras serão substituidos por nomeação do inspector geral, desde que á hora devida não comparecerem.

(Continúa).

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 31 de Janeiro de 1896

Antonio Beserra Cavalcante de Albuquerque, Manoel da Silva Amorim Rego.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

João Ribeiro, Manoel Alves & C., Julia Candida de Souza Martins, Franscisco Duarte, Irmandade do SS. Sacramento de S. Antonio.—A Recebedoria para fazer as notas e devolver.

José Felicio da Cunha.—Certifique-se.

— Dia 1 de Fevereiro —

Arthur Pinto Martins.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Jeronimo Francisco Ferreira.—Certifique-se.

Manoel Gomes da Cunha, Soares Lima & C., Tranquilino José da Silva.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Dias Loureiro & C., Ferreira Coelho & C., Aureliano da Cruz Muniz, Flaviano A. da Silva Freire, Henry Forster & C., José Fiuza de Oliveira e Joaquim Modesto da Silva.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Ernesto Gelasio Ramos, Guilherme Epillier, Julia Cezar Falcão, Joaquim Henrique de Almeida, João Antonio de Oliveira Filho, Manoel José de Oliveira Dias.—Informe o Sr. Dr. Subdirector da Contabilidade

O PROTOCOLLISTA

Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

3.ª Directoria

Expediente do dia 3 de Fevereiro de 1896

Pedro Alves da Luz, Augusto E. do Nascimento Wanderley, Bernardo Lucas de Figueiredo, Antonio de Oliveira Mello e Henrique Ferreira Alves—Informe a 3ª Sub-directoria.

Manoel Fernandes Velloso, Sebastião J. Bezerra Cavalcante e Samuel Porto.—Sim.

O PORTEIRO,

Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 25—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 1 de Fevereiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Avelino José Maria de Albuquerque, Antonio Francisco de Paula, João Jacintho de Medeiros, Francisco Hypolito da Cunha, Thomaz José da Rocha, José Baptista dos Santos, João Francisco de Almeida, Antonia Joaquim da Silva, João de Britto de Araujo, Manoel Pereira da Silva, Manoel José do Espirito Santo, José Francisco Maná, Fortunato Januario dos Santos, José Damião de Sant'Anna e José Francisco Manoel de Lima, remettidos pelo subdelegado da freguezia do Recife, os sete primeiros como gatunos e os demais como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Martins José Maria, por offensas á moral publica.

Saude e fraternidade.

O Questor,

José F. Nery da S. Filho.

Secção 2ª—N. 26—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 3 de Fevereiro de 1896.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que no dia 1 e 2 do corrente foram recolhidos, á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem José Marcellino dos Santos e Antonio Francisco dos Santos, vindos do municipio de Amaragy o primeiro como condemnado pelo jury respectivo e o ultimo, como pronunciado por crime de morte no municipio da Victoria.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Eustaquio Nicolão Silva e João Manoel Estephanio, para averiguações policiaes, Ernesto Nicolau dos Santos e Claudino Luiz do Meira Gusmão, como desordeiros e Manoel Albino de Barros, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Veridiana Mara da Conceição como alienada, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José Affonso Monte de Oliveira e Antonio de Souza Bandeira, como desordeiros.

Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife, que hontem, ás 2 horas da manhã, manifestou-se incendio na parte posterior do predio ns 47, á rua do Bom Jesus, onde é estabelecido com uma confeitaria o cidadão Dantas Bastos.

Alli não só compareceu immediatamente aquella autoridade, como tambem os delegados de policia da capital, um piquete de cavallaria e outro do 2º batalhão estadoal e a companhia de bombeiros, que desenvolvendo a maxima actividade extinguio incontinente dito incendio.

Das diligencias procedidas chegou-se a evidencia de que o facto fora casual.

O delegado de policia do municipio de Caruarú remetteu as seguintes armas defesa: 1 punhal e 12 facas de ponta apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

O questor,

José F. Nery da S. Filho.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 1 de Fevereiro de 1896

Pelo Dr. Commissario do 3.º Districto, foram considerados em condições hygienicas para serem habitados, os predios ns. 55 da rua Velha, 36 da rua do Coronel Lamenha e 1 do Caes de Capibaribe.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 1 de Fevereiro de 1896.

O secretario interino,

Miguel Nunes Vianna.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Fevereiro de 1896

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Francisca Carneiro de Paula Pinto, José de Paula Pinto.—Certifique-se.

João Ribeiro, Manoel Alves & C., Julia Candida de Souza Martins, Francisco Duarte, Irmandade do SS. Sacramento da Matriz de S. Antonio.—A 1.ª Secção para os devidos fins.

Alfredo Marques Abreu, Francisco d'Oliveira Macahiba, Damião Pereira dos Santos, Manoel Gomes d'Oliveira, Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, Pamphilio Barbosa de Carvalho, Paulina Maria da Fonseca, Silva & C., Marcolina H. da Conceição.—Informe a 1.ª Secção.

Joaquim Gonçalves Gusmão e outro.—Averbe-se.

Dr. João José Pinto Junior.—Deferido de accordo com a informação.

Illuminato Soares da Fonseca.—Certifique-se.

Chrystovão Antonio dos Santos, Rosa Maria da Conceição, Oliveira Bastos & C.—Informe a 1.ª Secção.

O PORTEIRO,

Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Capital Federal

Datas até 29 do passado.

No dia 30 embarcará com destino ao Pará o Sr. deputado Serzedello Correia.

— Por telegramma foram concedidos os seguintes creditos á Alfandega de Pernambuco:

De 271:820$, para occorrer as despezas do Ministerio da Marinha pelas verbas: Arsenaes (pessoal) 72:936$, melhoramentos, conservação e balisamento de portos (construcção de boias) 40:000$, munições de bocca 38:258$, munições navaes (acquisição de cabos, 56:297$, material e construcção naval (construcção de navios) 44:573$, combustivel (corpos de marinheiros) 18:550$, fretes, tratamento de praças 1:039$.

— Um dos primeiros actos do coronel Thomaz Flores, ao assumir o commando do 6º districto militar, foi mandar recolher ao seu corpo o capitão do 32º batalhão de infantaria Marcos Curio, que estava addido ao 29º em Pelotas.

— Foram nomeados chefe do serviço sanitario da guarnição do Estado do Maranhão, o medico de 3ª classe do exercito, Dr. João Lopes da Silva Junior; e 2º escripturario da Alfandega de Uruguayna, Estado do Rio-Grande do Sul, J. Nogueira.

— A chuva torrencial que cahio de 27 até ás 7 horas da manhã de 28, diz o «Jornal do Commercio», produzio não pequenos estragos, sendo o mais importante o que se deu na ladeira do Castello, do lado da rua do Castello.

As casas ns. 22 e 22 A são juntas; da do n. 22 desabou a muralha que a guarnecia e foi sobre a de n. 11 destruindo-a completamente e arruinando muito a de n. 9 que lhe fica proxima.

Os destroços cahiram nos fundos da serraria n. 46 e 48 da rua da Misericordia, no Collegio Municipal n. 50 e na casa n. 52, causando-lhes avarias.

Informam-nos que a casa n. 22 é propriedade de D. Maria Gomes de Albuquerque, que na de 11 moravam em cima quatro moças e em baixo uma familia, morando outra familia na de n. 9.

Sabemos tambem que o Commissario de Hygiene, reconhecendo que as casas ameaçavam ruina, aconselhou aos moradores que se retirassem, o que sem duvida fizeram, pois não nos consta que se tivessem dado nenhuma desgraça pessoal.

As machinas da serraria da rua da Misericordia ns. 46 e 48, onde cahiram os destroços, ficaram muito damnificadas, e bem assim o pequeno chalet que existia nos fundos da mesma serraria, onde momentos antes estiveram jantando os empregados do estabelecimento.

Os moradores dos predios ns. 44 a 54 da rua da Misericordia foram intimados pela policia e pelo agente da prefeitura para se mudar immediatamente visto ameaçar desabar sobre elles parte do morro em que se deu o desastre.

Foram requisitadas pela autoridade local 15 praças da Brigada Policial, para fazerem sentinella no lugar do sinistro, afim de impedir que sejam retirados do entulho os bahús dos moradores das casas desabadas, visto conterem, segundo nos informaram, importantes quantias e joias.

Hoje deverá ser feita a remoção do entulho por duas turmas de trabalhadores da prefeitura municipal e do corpo de bombeiros.

Compareceram ao lugar do sinistro o Dr. chefe de policia, Dr. Del Vecchio, director das obras municipaes, commandante e major do corpo de bombeiros, delegado da circumscripção e outras autoridades.

Nas immediações houve grande agglomeração de povo.

Informam-nos tambem que fora intentada acção demolitoria contra as casas ns. 22 e 22 A.

— O tunel da Copacabana da companhia Copacabana arruiou em parte.

— Na rua Conde de Lage desabou na extensão de seis metros o paredão da casa do Sr. Henrique Villeneuve, desabando tambem o tecto de uma pequena casa que servia de banheiro, contundindo um individuo que nella estava.

— Na rua Paula Brito as aguas do rio derrubaram os muros de diversos quintaes.

— Nas Laranjeiras a casa do engenheiro Carvalho desabou e muros que sustentavam a terra nos fundos, que cahindo damnificaram toda a cozinha e uma sala immediata.

Póde se dizer que toda a cidade ficou inundada e em algumas ruas estiveram os moradores impossibilitados de sahir até depois das 7 horas da manhã.

Nas linhas de bond o trafego ficou interrompido em alguns pontos.

No cruzamento de algumas ruas formaram-se verdadeiros lagos.

Na cidade Nova e Catomby, onde as aguas fazem sempre maior estrago, tambem houve inundação e as aguas entraram em muitas casas causando estragos.

Se aqui na cidade as chuvas produziram tantos damnos, calcule-se o que se não deu fora e nas diversas estradas de ferro, cujo trafego ficou interrompido, assim como ficou o dos bonds de Nictheroy.

O trafego do ramal de Ouro Preto ficou interrompido no logar denominado Topozi s, onde se estão fazendo obras.

O chefe da linha ahi pernoitou para providenciar caso houvesse necessidade.

Desabaram mais, os fundos das casas ns. 61, da rua Frei Caneca, e 120 da do Senhor dos Passos.

A «Gazeta de Noticias» accrescenta com referencia a Nictheroy, em edição de 29:

«Em Nictheroy foram tambem lamentaveis os effeitos da chuva.

Quasi todas as ruas ficaram inundadas, ficando interrompidas as communicações.

Em Santa Rosa, o rio Calimbá trasbordou attingindo as aguas a altura de 4 metros, inundando todos os terrenos, e chegando ao leito da rua dos Correias onde deitaram a baixo todo o muro.

As ruas de Icarahy ficaram intransitaveis, e todos os capinzaes debaixo de aguas, que se estenderam formando immenso lago.

No Fonseca o rio da Vicencia sahio fora do leito inundando as casas da rua da Soledade, cujos moradores foram transportados em canôas e carroças.

As aguas invadiram as casas, levando na sua impetuosidade, moveis, roupas e aves domesticas.

O transito dos bonds ficou interrompido desde as 5 horas da manhã até ás 9.

Na Jurujuba, Charita e S. Francisco tambem houve inundação.

No morro do Cavallão cahiram duas enormes arvores que impediram o transito.

No serviço de soccorros prestados ás victimas da inundação tornaram-se dignos de menção os Srs. Saramargos & Irmão, Antonio Ribeiro e Ignacio da Silva.

O delegado de policia compareceu na rua da Soledade, encarregando o commissario Oliveira de transportar os moradores e moveis para a fabrica de oleos no Fonseca.

A mesma «Gazeta» diz a respeito do interior:

«Acha-se interrompida a linha de estrada de ferro Central do Brasil, entre Esperança e Honorio Bicalho, em consequencia das ultimas chuvas.

— Tambem está interrompida a linha do ramal de Ouro Preto.

O trem DS 2 partio de Lafayete com atrazo de 32 minutos.

— Em diversos pontos do interior teem cahido grandes barreiras.

— Por achar-se a linha em máo estado em consequencia das ultimas chuvas não póde seguir hoje além de Itabira o trem S 1.

— Hontem, em Sapucaia, em uma extensão de 6 kilometros e meio, mais ou menos, as aguas tinham tomado conta da linha.

Constava hontem que a passagem para Firburgo estava restabelecida, mas os estragos desta noite devem ter peiorado o seu estado. Em muitos pontos os aterros foram carregados pelas aguas e os trilhos ficaram suspensos. Ha muitos pontilhões rompidos. O Sambaityba arrastou o encanamento d'agua; o abastecimento de Nictheroy está, pois, interrompido. Não se sabe nada ainda da linha do Sumidouro, o telegrapho tendo deixado de funccionar.

— Do kilometro 55 em diante da estrada de ferro Leopoldina e Maricá, n'uma area de seis kilometros, a agua cobrio totalmente o terreno, elevando se á altura de 1 50.

A ponte do Escurial, que fica no kilometro 39, foi levada pela enchente a mais de meio metro.

Está inteiramente suspenso o trafego da estrada de ferro Leopoldina e será provavel que só dentro em seis dias poderá correr trem entre Sant'Anna de Macacú e Sapucaia.

Quanto á estrada de ferro de Maricá, observa-se o mesmo espectaculo, estando as linhas cobertas d'agua, arrancados os dormentes e desfeito o leito da via-ferrea.»

— Os estragos nas linhas ferreas da companhia Leopoldina são consideraveis, estando interrompidas as communicações.

— Chegaram a 28, pela noite, de S. Paulo, Fabio Paulista de Carvalho, alferes honorario do exercito, e Manoel Felix da Silva, bombeiro municipal, autores do empastellamento das typographias dos jornaes de Santos.

Veem se apresentar ao Supremo Tribunal para o qual appellaram da decisão da Justiça de S. Paulo, indeferindo-lhes a petição de «habeas-corpus».

— De Nictheroy dizem para «O Paiz»:

Infelizmente está condemnada esta cidade a ficar privada do unico theatro que lhe restava, ou antes dos restos do theatro Santa Thereza, onde havia ainda alguma esperança de reconstrucção e reorganisação do palco, onde tantas vezes irradiou o genio do immortal João Caetano.

O Governo do Estado, pela respectiva secretaria das finanças, mandou suspender temporariamente os effeitos do contracto de arrendamento do theatro Santa Thereza, até que seja cumprida a parte da lei que manda que o referido theatro seja posto em hasta publica, devendo, no caso de não haver lançadores, voltarem os papeis relativos ao arrendamento para serem legalisados com o visto do tribunal de contas.

Isto quer dizer que, ou o theatro voltará a ter alguma applicação qualquer, talvez até de cocheira, como aconteceu com a Phenix Nitheroyense, ou vai ser transformado pelos seus arrendatarios em frontão, bellodromo ou cousa equivalente ou em novo nucleo de jogatina, superando a arte e as distracções do publico nictheroyense supplantado pelo vicio.

Felizmente no mesmo jornal que se publica o expediente do Governo do Estado, lê-se a noticia de que o presidente da Camara tenta seus bons officios para que nada disso se realize e seja o theatro entregue á municipalidade, que pretende reformal-o e dotar a cidade com um estabelecimento desse genero, digno e nas condições de offerecer ao publico alguns espectaculos ao menos mensalmente, mostrando assim querer consubstanciar em realidade uma proposta que em tempo foi apresentada á mesma camara por um dos vereadores e que só o systema das protelações demorou ser presente ao governo, antes que se effectuasse o tal arrendamento, cujo fim é ja conhecido.

Que venha esta medida e que a Camara salve esse templo do glorioso João Caetano.

— A' mesma folha consta que será promovido a capitão tenente o 1º tenente Ludgero Bento da Cunha Motta; bem como que foi desligado da divisão naval o cruzador «Andrada», visto ter de ser installada a seu bordo a escola pratica de artilharia e torpedos.

MUSICIANA

EPHEMERIDES LYRICAS

2 de Fevereiro

1843—No theatro Regio, de Turim, vai á scena o «Regente» de Mercadante.

1853—Vertida para a lingua franceza, entra em scena na Opera, de Paris, a «Luiza Miller,» de Verdi.

1861—Canta-se no Opera Comique, de Paris a «Circasse» de Auber.

Dia 3

1823—Rossini, faz cantar em Veneza, no theatro La Fenice a opera «Semiramide».

1845—No Opera Comique, de Paris, vai á scena a opera «Regina» de Halevy.

1861—Apparece em Magdebourg, a opera «L'Oca di Cairo» de Mozart, começada em 1783.

Dia 4

1822—Em Veneza, canta-se a «Tebaldo e Isolina,» de Morlacchi.

1836—Entra em scena no Fenice, de Veneza, o «Belisario» de Donizetti.

1853—Massé, apresenta em França a opera «Noces de Jeannette».

1862—«Mormille,» opera de Braga, vai á scena no Scala.

A Tribuna Medica—Recebemos o n. 1, anno 29, d'esta importante revista franceza de medicina.

Eis o seu summario:

Boletim do estrangeiro Endocardite tuberculosa. A acromegalia Paralyia dos quatro membros consecutiva ao envenenamento pelo arsenio. Polynevrite alcoolica. Cura de tumores cerebraes pela medicação interna. Um caso de molestia d'Addison tratado pelo extracto das capsulas suprarenaes. As lesões cardiacas nos tuberculosos. A cholecystostomia. As relações entre a grandula thyroide e os orgãos genitaes da mulher. A vigilite mycotica. O prognostico do diabete. O exophtalmo pulsatil. Os abcessos sub-diaphragmaticos. O papel clinico das costellas cervicaes.

Trabalhos originaes: Anemia e tuberculose. Pathogenia e tratamento, pelo professor Hayem. O eucalyptol. O cancro genital e extra-genital, pelo professor Fournier.—Academia de Sciencias.—Academia de Medicina.—Sociedade de Cirurgia.—Sociedade Medica dos Hospitaes.

Le Brésil—Temos sobre a mesa o n. 473 deste bem redigido jornal que se publica em Paris.

O presente numero traz este summario:

Notre courrier de Rio.
Echos de partout.
Les Banques régionales.
Plata-Pacifique.
Nouvelles des Etats.
Revue financiére.
Avis financiere.—Bilan.
Mouvement maritime.

Autoridades policiaes—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por acto de 31 de Janeiro findo, de accordo com a proposta do Dr. questor policial interino, nomeou para o cargo de 1º supplente do delegado do municipio da Victoria, o cidadão José Francisco Pedroso de Carvalho; sendo exonerado a pedido o actual.

Por acto de igual data nomeou para os cargos de subdelegado e 1º supplentes do districto de S. Caetano do municipio de Flores, o cidadão Antonio Nunes Moreno, Joaquim Pereira da Silva; e para o de subdelegado do districto de Colonia do mesmo municipio o cidadão José Ramos de Oliveira, sendo exonerados os actuaes.

Dispensas—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, por portarias de 30 de Janeiro findo, attendendo ao que solicitaram os bachareis Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros e Joaquim dos Santos Lessa Junior, resolveu dispensal-os dos cargos de promotores publicos dos municipios de Quipapá e da Escada, na ordem em que estão collocados, visto terem sido eleitos juizes do 6 e 7º districtos do municipio desta capital.

Nomeações—Por portaria da mesma data, do Sr. Dr. Secretario da Justiça, foi nomeado o bacharel José Augusto Pereira de Mendonça para exercer o cargo de promotor publico do municipio da Escada, devendo assumir o exercicio dentro do prazo de 15 dias.

— Por decreto de 31 de Janeiro findo foi nomeado o cidadão Manoel Coelho Cintra para exercer o cargo de secretario do Instituto Benjamin Constant.

Sem effeito—Por decreto de 3 do corrente foi considerada sem effeito a nomeação do Dr. Manoel de Oliveira Lima para o cargo de lente da cadeira de Litteratura Nacional precedida de noções sobre a litteratura universal do Instituto Benjamin Constant, visto não ter aceitado a mesma nomeação.

Congresso do Estado—Não houve hontem sessão por erem apenas comparecido os Srs. Affonso de Barros, Apollinario Maranhão, Salazar Moscoso, Albino Silva, Teixeira de Sá, Antonio Pernambuco, Antonio Vicente, Joaquim Guimarães, Thomaz de Carvalho, Regueira Costa e Barão de Nazareth.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá.

A convite do Sr. presidente occupou a cadeira de 2º secretario o Sr. Regueira Costa.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Uma petição do promotor publico do municipio do Cabo, recorrendo para o Congresso, da deliberação do Respectivo Concelho municipal contida no § 18, art. 2º da lei n. 16, de 31 de Dezembro de 1895.—Seja presente á Camara dos Srs. Deputados quando o Congresso funccionar em sessões ordinarias.

Em seguida o Sr. presidente dissolveu a reunião.

Aposentadaria—Por decreto de 31 de Janeiro findo foi aposentado o Bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella no cargo de Secretario do Instituto Benjamin Constant.

Dr. Coelho Cintra—Em additamento a noticia que demos ante-hontem, sobre os imponentes festejos promovidos pelo Partido Republicano Federal, para solemnizar a chegada do Exm. Sr. Dr. José de Cupertino Coelho Cintra, deputado federal e Prefeito do Municipio do Recife, temos á accrescentar o seguinte:

No banquete offerecido á S. Ex. no Theatro de Santa Izabel, foram erguidos «au dessert», tres brindes; o que, anteriormente havia sido combinado segunda consta do «menu» já publicado.

O vasto salão afferecia um aspecto agradavel. Em toda a sua extensão havia uma mesa, artisticamente preparada com as mais finas iguarias, entre bellissimos vasos de flores.

Coube ao Dezembargador Francisco Teixeira de Sá brindar o recem-chegado e S. Ex. fel-o na altura de seu talento. Disse, que Pernambuco inteiro regosijava-se com a volta do Dr. Cupertino Cintra á este Estado, onde veria prestar, ao Partido Republicano Federal, de que era um de seus mais dignos membros, aquelles mesmos relevantissimos serviços, que soube prestar-lhe no Congresso Nacional, onde a sua voz autorisada ergueu-se sempre, para que lhe fossem concedidos os melhoramentos materiaes, á que tem incontestavel direito, e ainda mais, para dar combate aos inimigos de Pernambuco que são os mesmos inimigos da Republica.

Depois de algumas outras considerações, em que o orador demonstrou as vantagens resultantes da feliz volta de S. Ex. á este Estado, que via nelle assim como o Municipio do Recife, uma de suas melhores esperanças, terminou saudando-o em nome do Partido Republicano Federal de Pernambuco.

Seguiu-se com a palavra o Dr. Coelho Cintra. S. Ex. em phrases commovidas e eloquentes, gradeceu a prova de consideração com que seus amigos politicos de Pernambuco o haviam distinguido, affirmando que tudo quanto já havia feito e pretendia fazer não era mais do que o comprimento de um dever de patriotismo.

Sentia-se orgulhoso de ser filho desta heroica terra; e tal era a sua dedicação á causa tam santa, que não duvidaria um só momento em transigir com os seus adversarios, os mais rancorosos, desde que do accordo resultassem vantagens para Pernambuco.

E, concluindo, saudou o povo pernambucano o bom e generoso povo de Pernambuco, que alli estava tão dignamente representado.

Coube, então, ao Exm. Sr. Dr. Barboza Lima levantar o brinde de honra,

Antes mesmo, que S. Ex. começasse á fallar, os convivas, que já conhecem os seus bellos dotes oratorios tantas vezes postos em prova, anciosos por ouvil-o, receberam-n'o com uma estrondosa salva de palmas.

O discurso de S. Ex. foi uma verdadeira peça oratoria. Tendo de brindar a Republica o seu ideal santo, comprehende-se que S. Ex. não podia deixar de fazel-o senão na altura de seu vasto talento.

S. Ex. saudou as diversas classes sociaes alli representadas, tornando bem saliente que a Republica, a verdadeira Republica eram ellas, isto é, a magistratura honrada, a imprensa civilisadora, o Congresso do Estado, o Concelho Municipal e outras corporações do Estado, inspiradas todas ellas nos sãos principios, aconselhados por aquella forma de governo, unica compativel com a dignidade humana.

Não nos é possivel dar a integra do discurso de S. Ex. porque só um tachygrapho poderia fazel-o; e, portanto, lembraremos apenas, que S. Ex. terminou, dizendo que sentia-se satisfeito em tornar publico, que fallar sobre Pernambuco era o mesmo que fallar na Republica.

Estas palavras produziram grande sensação, e foram recebidas com enthusiasmo, delirante abafadas pelos applausos de todos os circumstantes, que, em sua totalidade, o abraçaram, assim como ao recem-chegado, pela eloquentissima saudação.

Eram mais de 7 horas da noite, quando terminou o banquete. Pouco depois, o Exm. Sr. Dr. Coelho Cintra seguiu em trem especial para a Varzea acompanhado de grande numero de amigos, levando o mesmo trem duas bandas de musica.

Em todo o trajecto foi S. Ex. saudado pelo povo, notadamente na Capunga e na Varzea, onde havia decoração nas ruas e deslumbrante illuminação.

N'esta ultima localidade, ainda foi S. Ex. comprimentado por muitas pessoas que foram esperal-o na gare algumas das quaes, alli residentes.

Mais uma vez cumprimentamos ao Exm. Sr. Dr. Cupertino Cintra.

Amphion—Por intermedio dos seus proprietarios os Srs. Neuparth & C., temos presentes o n. 1, anno X, 3.ª serie, d'essa bem elaborada revista Theatral que se publica quinzenalmente em Lisbôa.

A «Amphion» conta, entre os seus collaboradores, com D. João da Camara, Lino d'Assumpção, Lopes de Mendonça, Britto Aranha, Alfredo Reis e outros que constituem uma garantia á sua aceitação

O presente numero traz em sua primeira pagina, acompanhado de notas biographicas, um excellente retrato de Francesco Masconi, e selecta collaboração.

O prospecto que acompanha o presente numero, diz que a «Amphion», dispondo de collaboradores habilitados a tratar da Arte em todas as suas manifestações, publicará sempre artigos de esthetica, critica e bibliographia, biographias, contos, poesias, noticias desenvolvidas do movimento musical e dramatico etc.

Agradecemos muito penhorados a visita.

Nucleo Dramatico Pernambucano—Realisou ante-hontem essa sociedade, no Theatro do Club Dramatico, o seu 3.º espectaculo social.

A concurrencia foi numerosa e o desempenho das peças levadas á scena, foi muito satisfatorio, merecendo justos applausos da platéa.

No drama «Abel e Caim», a Sra. Honorina desempenhou de maneira correctissima o difficil papel que lhe coube e ao qual galhardamente communicou o brilho de sua aptidão artistica de que offereceu ao publico, por essa occasião, uma prova irrecusavel e cabal.

Os Srs. Martinho Castro, o sympathico director de scena, Alcides Sant'Anna, José Girão, Moreira Filho e Lucia secundaram muito bem o bom desempenho da peça, sendo pelo publico, por muitas vezes, insistentemente chamados á scena.

O Nucleo Dramatico incontestavelmente é uma sociedade que muito promette, e d'isto cada dia nos vai offerecendo exhuberantes provas.

Felicitamol-o por mais essa bonita festa realisada.

Audiencias—O Sr. Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros, juiz do 7.º districto municipal, dá audiencias ás sextas-feiras, ás 11 horas do dia á Rua do Hospicio n. 1, cartorio do respectivo escrivão. Este despachará diariamente.

A's quintas-feiras, dará audiencias o Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz do 5.º districto, ás 11 horas á rua da Aurora n. 65, onde para despachos poderá o respectivo juiz ser procurado todos os dias.

Municipio do Cabo.—Communicam-nos:

«Hontem funccionou o Concelho d'esta localidade e elegeu com os supplentes os mesarios, que têm de servir na eleição de 5 d'este mez para preenchimento da vaga no senado d'esta Estado. Em seguida escolheu o Concelho os juizes de districto, sendo eleitos para o 1º districto, o Doutor José Rufino Bezerra Cavalcanti (reeleito), 1.º supplente o Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, 2.º supplente João Fernandes Campos, juiz do 2.º districto Dr. Antonio de Novaes, 1.º supplente Major Antonio Cesar de Menezes Cysneiros e 2.º supplente Major Izaias de Arruda Tapioca.

O prefeito do municipio conservou a mesma designação de edificios, que servio na eleição para governador e nomeou os mesmos presidentes e secretarios para as mesas das respectivas secções. Ficam portanto ellas assim constituidas:

1.ª secção (salão do Concelho Municipal) onde votarão os eleitores alistados com domicilio na cidade do Cabo:

Presidente—Firmino E. Ribeiro Varejão.

Secretario—Francisco Campello Lins.

Mesarios—Manoel Vaz de Souza Leão, Silvestre Ribeiro da Silva, Leodegario Ribeiro Varejão.

2.ª secção (Estação do Cabo) eleitores domiciliados no povoado da Ponte dos Carvalhos e nos engenhos da Boa-Vista, S. Braz, Bom Jesus, Coimbra, S. Caetano, Cedro, Guerra, Ilha, S. Ignacio, Jurissaca, S. João, Jacobina, Monte, Matto Grosso, Novo, Pão Santo, Roças Velhas, Retiro, Sicupema, Trapiche, Velho e da propriedade Torrinha.

Presidente—Pedro Affonso Regueira.

Secretario—Gaudencio Francisco Agydio.

Mesarios: Francisco Estevão dos Anjos, Antonio da Costa Pereira, Arthur Honorio de Freitas.

3.ª secção (Escola do professor José Simplicio).

Presidente—Antonio Francisco Mendes Catonhé.

Secretario—Florentino Cavalcanti de Albuquerque,

Votão nesta secção os eleitores domiciliados nos povoados do Gaybú, Nazareth, Paiva e Suape e nos engenhos Algodoaes, Santa Amelia, Botto, Santa Fé, Garapú, Jasmim, Meio, Massangana, Petimbú, Rosario, Serraria, Setubal, Tiriri, Tabatinga.

Na 4.ª Secção (Escola da professora D. Lucia, rua do Barão de Nazareth) votão os eleitores dos engenhos Santa Anna, Barbalho, Buranhem, Bom Jardim, Bom Tom, Castello, Jardim, Mulinote, Matapagire, Mattas, Pavão, Pirapama, Pantorra, S. Pedro, Santa Rosa, Sacambú, Sebastopol, Serra, Tapogy de Baixo, Tapogy de Cima, Utinga de Baixo, Utinga de Cima, Universo, Villa Real.

Presidente—Joaquim Thomaz R. Varejão.

Secretario—Genuino José da Silva.

Mesarios: Luiz Carneiro de Senna, Lourenço Marques Pereira dos Santos, Izaias de Arruda Senna.

Na 5.ª secção (Escola de D. Maria Isidora) votão os eleitores do povoado de Jussaral, engenhos Arariba de Baixo, Arariba de Cima, Arariba da Pedra, Estiva, Arassuagy, Brilhante, Bom Tom, Cajabussú, Cajabussusinho, Cidade de Pariz, Mupen, Mundo Novo, Massaussusinho, Olinda, Pimenta, Pimentel, Providencia, Botosi, Ronca, Santa Ritta, Siberia, Tobé e Yotranga.

Presidente—João Chrysostomo de Senna Tapioca.

Secretario—Francisco Taboca.

Mesarios: Bento José Ferraz de Azevedo, José Lino de Lima e José Severino Carneiro.

A distribuição dos serventuarios que têm de concertar as copias das actas foi feita da seguinte forma.

Tabellião Cordeiro 1.ª e 2.ª secções. Tabellião Buarque 2.ª e 4.ª. Escrivão Francisco Taboca 5.ª secção».

Fallecimento—Victimada por terrivel febre palustre falleceu ante-hontem no Arraial, contando apenas 12 mezes de idade a innocente Celina Moreira, dilecta filha de nosso prestimoso amigo Dr. Santos Moreira.

Seu enterramento teve lugar hontem ás 9 horas da manhã, sendo depositada no tumulo uma mimosa capella lembrança de seus paes.

Ao nosso consternado amigo e sua Exma. esposa nossos sentimentos por tão doloroso golpe.

Outro—Em consequencia de padecimentos cardiacos falleceu ante-hontem nesta cidade o major Frederico do Rego Barros, um dos mais proeminentes membros do partido Republicano Federal no municipio de Serinhaem e actualmente concelheiro municipal e delegado de policia no mesmo municipio.

Contava apenas 37 annos de idade e gosava de geral sympathia.

E a irmão do Dr. João Augusto do Rego Barros e coronel Sebastião Manoel do Rego Barros aos quaes sentimentamos.

Bem providenciado—Pelo Sr. administrador do Mercado Publico de S. José, foi multado em 30$ o marcador de peixe Antonio José Alpyrio por infracção do art. 1º da lei n. 58.

Espectaculo—Hoje terá lugar no theatro Santa Isabel a primeira representação da revista «Sangaio».

Amanhã dar-se-ha a segunda recita.

Incendio—Sob esta epigraphe noticiamos em nosso numero ultimo uns acontecimentos passados n'um restaurant á rua Marquez de Olinda n. 37 do qual é proprietario o Sr. Dantas Bastos.

Sobre a allud da noticia temos a fazer as rectificações abaixo.

O Sr. Dantas salvou das garras da larapinagem apenas poucas mercadorias.

O prejuizo é superior a 2:000$.

O Sr. Dantas, seu irmão e criados foram detidos no quartel do destacamento desde a hora do incendio (1 da noite) até 2 horas da tarde.

O que ahi fica podemos julgar veridico e as autoridades competentes devem energicamente providenciar no sentido de serem punidos os autores de semelhantes abusos.

Sociedade Gonçalves Dias—Reunio-se ante-hontem essa corporação sob a presidencia do socio Olympio Galvão.

Antes da leitura do expediente o presidente proferio uma brilhante allocução congratulando-se com os associados pela reabertura dos trabalhos do oitavo anno de existencia dessa sociedade.

Na hora do expediente foram lidas e approvadas as propostas: concedendo o praso de 2 mezes para os socios em debito quitarem-se e adiando para a primeira sessão de Março proximo a eleição e posse da nova directoria.

Findo o expediente foi impossado o novo socio effectivo Sebastião Nogueira, que agradeceu a saudação que lhe dirigio o orador da sociedade.

Sobre o inicio dos trabalhos sociaes pronunciaram enthusiasticos discursos os Srs. Elviro Dantas, Souza Santos, Soriano de Albuquerque e Fonseca Junior.

Na palestra litteraria tomaram parte os Srs. Luiz Gomes e Fonseca Junior, discorsando sobre direito processual; Sebastião Nogueira, fallando sobre Anatomia descriptiva, Souza Santos, lendo o conto A perola de amor; João Morisson, Soriano de Albuquerque e Olympio Galvão, recitando as poesias Divagando, Distante e A memoria de Floriano Peixoto.

Depois foi encerrada a sessão e convocada outra para o proximo domingo.

O Occidente—Pelo Sr. Leopoldo A. da Silveira fomos mimoseados com o n. 614, anno 19 desta bem escripta revista illustrada portugueza.

O presente numero traz a photographia do grande poeta João de Deus e mais 4 paginas consagradas ao mesmo.

Gratos ao Sr. Silveira.

Vapor Orellana—Segundo communicação dos agentes da Companhia do Pacifico, sabemos que este vapor não tem accommodações para passageiros de 2ª classe.

Passamento—Falleceu hontem nesta cidade, o Dr. João Thomé da Silva, 1º escripturario do Thesouro do Estado.

O finado que apenas contava 26 annos de idade, era um cidadão estimavel pelas qualidades de espirito e de coração que possuia em abundancia.

Casado em primeiras nupcias, deixou no seu lar um vacuo imprehenchivel.

Activo, emprehendedor e intelligente, conquistou pelo seu tracto social grandes sympathias entre as pessoas que tiveram occasião de approximar-se lhe, especialmente entre os seus companheiros de repartição em cada um dos quaes, contava um amigo.

Logo que a directoria do Thesouro teve conhecimento de sua morte, ordenou o encerramento do expediente.

Os seus companheiros em signal de profundo pezar resolveram tomar luto por 8 dias.

Damos sinceros pezames a sua familia, e especialmente a sua inconsolavel consorte e ao seu illustre e virtuoso tio, o Rvd. Sr. D. Jeronymo Thomé da Silva, digno arcebispo da Bahia.

Revista Contemporanea—Recebemos e agradecemos o n. 2, anno III, d'essa revista litteraria que se publica n'esta cidade.

Boletim Salesiano—Foi-nos offerecido o n. 1, anno 20, d'esta bem elaborada revista catholica que se publica em Torino.

Eis o summario d'este numero:

Lettera del Sac. Michele Rua ai Cooperatori ed alle Cooperatrici Salesiane Avvisi.
Per la Conferenza de S. Francesco de Sales.
Particolari del disastro ferroviario de cui fu vittima Mons Lasagna.
Morte de Don Michele Unia, l'Apostolo dei lebbrosi di Agua de Dios.
Dall'Estero:—Una nuova Casa d'educasione nella Spagna.
Notizie delle Missioni:—Terra del Fuoco: La seconda visita di Mons. Fagnano e l'andata delle Suore di M. A. alla Candelara.
Azione Salesiana.
Grazie de Maria Ausiliatrice.
Oratorii festivi.
Notizie varie.
Bibliografia.

Casa de Detenção—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 2 de Fevereiro de 1895.

Existiam 441, entraram 11, sahiram 4, existem 448.

A saber: nacionaes 399, mulheres 18, estrangeiros 31, mulheres 0, total 448.

Arraçoados 391.

Bons 363 doentes 23, loucos 2, loucas 3, total 391.

Movimento da enfermaria—Não houve:

MUTILADO

Revisão da lista dos Juizes de Direito do Estado de Pernambuco pela ordem de suas antiguidades até 31 de Dezembro de 1895

NUMERO	NOMES	MUNICIPIOS	DATA DA NOMEAÇÃO OU REMOÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DA MATRICULA NO TRIBUNAL	ANTIGUIDADE ATÉ 1895 Annos	Mezes	Dias	OBSERVAÇÕES
1	João Alvares Pereira de Lyra	Recife.	10 de Janeiro de 1894.	12 de Janeiro de 1894.	5 de Janeiro de 1895.	14	2	21	
2	Francisco Altino Corrêa de Araujo	Recife.	26 de Setembro de 1892.	27 de Setembro de 1893.	14 de Maio de 1895.	12	9	17	
3	Levino Vieira de Macedo Lima	Jaboatão.	1 de Abril de 1893.	1 de Abril de 1893	18 de Agosto de 1893.	12	9	11	
4	José Cavalcante de Albuquerque Uchoa	Olinda	31 de Janeiro de 1894.	1 de Fevereiro de 1894.	1 de Janeiro de 1895.	12	4	25	
5	Luiz da Silva Gusmão	Gravatá.	4 de Outubro de 1892.	6 de Outubro de 1892.	4 de Março de 1893.	12	4	18	
6	José Julião Regueira Pinto de Souza	Recife.	26 de Setembro de 1892.	29 de Setembro de 1892	10 de Fevereiro de 1893.	11	10	23	
7	Austerliano Corrêa de Castro	Bom Jardim.	7 de Dezembro de 1892.	11 de Dezembro de 1892.	20 de Dezembro de 1882.	10	7	10	
8	Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda	Boa Vista.	4 de Outubro de 1892.	7 de Outubro de 1892.	4 de Março de 1893.	10	3	17	
9	Lourenço Bezerra Vieira de Mello	Itambé.	« « « « «	10 de Outubro de 1892.	26 de Abril de 1893.	8	10	0	
10	Primitivo de Miranda Souza Gomes	Iguarassú.	« « « « «	9 de Outubro de 1892.	10 de Fevereiro de 1893.	8	7	15	
11	Argemiro Martiniano da Cunha Galvão	Panellas.	20 de Abril de 1895	18 de Maio de 1895	27 de Agosto de 1894.	8	3	25	
12	José Maria da Rocha Carvalho	Escada.	25 de Janeiro de 1894.	27 de Janeiro de 1894.	3 de Março de 1893.	7	7	28	
13	Antonio Pedro da Silva Marques	Caruarú.	4 de Outubro de 1892.	13 de Outubro de 1892.	14 de Março de 1893.	7	2	7	Em 24 de Junho de 1895, foi concedido um anno de licença pelo Governo do Estado.
14	Joaquim Monteiro Diniz	Floresta.	« « « « «	5 de Novembro de 1892	28 de Outubro de 1892.	6	10	24	
15	José Francisco de Góes Cavalcante	Palmares.	12 de Fevereiro de 1899.	20 de Fevereiro de 1895.	23 de Abril de 1894.	6	7	26	
16	Nylo Rodrigues de Miranda	Garanhuns.	4 de Outubro de 1892.	12 de Outubro de 1892.	4 de Março de 1893.	6	7	22	
17	Abdias de Oliveira	Nazareth.	23 de Maio de 1893.	3 de Junho de 1893.	20 de Janeiro de 1893.	6	7	9	
18	Manoel Maria Tavares da Silva	Victoria.	4 de Outubro de 1892.	12 de Outubro de 1892.	4 de Março de 1893.	6	6	9	
19	José Brandão da Rocha	Barreiros.	5 de Junho de 1894.	30 de Junho de 1894.	18 de Janeiro de 1895.	5	11	20	
20	João Joaquim de Freitas Henriques	Recife.	26 de Setembro de 1892.	28 de Setembro de 1892.	20 de Dezembro de 1892.	5	11	17	Não registrou o titulo.
21	Silvio Pellico Perreira Ferraz	Ipojuca.	22 de Agosto de 1893.	5 de Setembro de 1893.	« « « « «	5	10	21	
22	José Pedro de Almeida Pernambuco	Bezerros.	4 de Outubro de 1892.	14 de Outubro de 1892.	8 de Junho de 1893.	5	10	13	Não registrou o titulo.
23	Pedro Wanderley Jacques	Cabo.	25 de Janeiro de 1894.	7 de Fevereiro de 1894.	« « « « «	5	10	3	
24	Tobias Cezar de Andrade	Canhotinho.	20 de Dezembro de 1893.	13 de Janeiro de 1894.	11 de Janeiro de 1893.	5	9	4	
25	Bernardino Maranhão	Rio Formoso.	20 de Junho de 1894.	6 de Junho de 1894.	4 de Março de 1893.	5	3	6	
26	Thomaz Soriano de Souza	Buique.	28 de Fevereiro de 1895.	12 de Março de 1895.	2 de Dezembro de 1892.	4	11	5	
27	Arthur da Silva Rego	Taquaretinga.	4 de Outubro de 1892.	12 de Outubro de 1892.	4 de Março de 1893.	4	11	1	
28	Manoel Tobias do Rego Albuquerque	Goyanna.	5 de Junho de 1894.	13 de Junho de 1894.	16 de Agosto de 1894.	4	10	26	
29	Jeronymo Materno Pereira de Carvalho	Limoeiro.	4 de Outubro de 1892.	9 de Outubro de 1892.	21 de Fevereiro de 1893.	4	10	23	
30	Francisco Botelho de Andrade	Brejo.	« « « « «	28 de Outubro de 1892.	11 de Outubro de 1892.	4	10	17	
31	Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa	S. Lourenço.	« « « « «	7 de Outubro de 1892.	. . . . .	4	9	26	Não registrou o titulo.
32	Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva	Cimbres.	« « « « «	18 de Outubro de 1892	18 de Janeiro de 1893.	4	9	13	
33	Francisco Xavier Paes Barretto	Correntes.	4 de Novembro de 1895.	11 de Novembro de 1895.	16 de Fevereiro de 1893.	4	8	12	
34	Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante	Quipapá.	4 de Outubro de 1892.	10 de Outubro de 1892.	. . . . .	4	6	10	
35	Antonio Cezario Cardoso Ayres	Flores.	1 de Junho de 1893	30 Junho de 1893.	9 de Junho de 1893.	4	4	1	
36	José Marianno Bezerra Cavalcante	Gloria do Goytá.	4 de Outubro de 1892.	7 de Outubro de 1892.	7 de Dezembro de 1892.	3	11	[illegible]	
37	Sebastião Ildefonso do Rego Borros	Bonito.	6 de Dezembro de 1894.	19 de Dezembro de 1894.	26 de Abril de 1894.	3	10	16	
38	Joaquim Mauricio Wanderley	Petrolina.	13 de Dezembro de 1892.	21 de Janeiro de 1893	10 de Feveiro de 1893.	3	10	10	
39	Marcos Tullio dos Reis Lima	Recife.	26 de Setembro de 1892.	29 de Setembro de 1892.	16 de Fevereiro de 1893.	3	10	0	
40	Aquilino Gomes Porto	Gamelleira.	4 de Outubro de 1892.	10 de Outubro de 1892	15 de Abril de 1893.	3	9	17	
41	Pedro Jorge de Souza	Cabrobó.	« « « « «	25 de Outubro de 1892.	10 de Outubro de 1892.	3	9	17	
42	Manoel Estellita Cavalcante Pessoa	S. Bento.	« « « « «	13 de Outubro de 1892.	21 de Fevereiro de 1893.	3	9	3	
43	Francisco de Assis Pereira Rocha	Serinhaem.	27 de Abril de 1894.	15 de Maio de 1894.	14 de Março de 1893.	3	6	14	
44	Benedicto Teixeira Palha	Timbauba.	12 de Abril de 1894.	16 de Abril de 1894.	8 de Junho de 1892.	3	4	21	
45	Maximiano Francisco Duarte	Muribeca.	26 de Abril de 1894.	8 de Maio de 1894.	2 de Dezembro de 1892.	3	2	9	
46	Joaquim Francisco de Arruda	Aguas Bellas.	16 de Maio de 1894	15 de Junho de 1894.	17 de Janeiro de 1893.	3	0	16	
47	Bellarmino Cezar Gondim	Tacaratú.	13 de Dezembro de 1892.	18 de Janeiro de 1893.	. . . . .	2	11	13	Não registrou o titulo.
48	José Antonio da Silva Mello	Amaragy.	29 de Novembro de 1893.	15 de Dezembro de 1893.	. . . . .	2	0	27	Idem.
49	Luiz Affonso de Oliveira Jardim	Bom Conselho.	4 de Novembro de 1895.	28 de Outubro de 1893.	. . . . .	2	0	6	Idem.
50	José Felippe Nery da Silva	Pedra.	3 de Abril de 1894.	21 de Abril de 1894.	. . . . .	1	8	9	Idem.
51	Francisco de Farias Castro	S. José do Egypto.	9 de Abril de 1894.	25 de Abril de 1894	. . . . .	1	8	5	Idem.
52	Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante	Alagoa de Baixo.	26 de Abril de 1894.	25 de Maio de 1894.	. . . . .	1	7	5	Idem.
53	Sergio Nunes Magalhães	Belmonte.	16 de Maio de 1894.	11 de Junho de 1894.	12 de Março de 1895.	1	6	20	
54	João Baptista Corrêa de Oliveira	Pão d'Alho.	4 de Outubro de 1892.	« « « « «	. . . . .	0	0	0	Nada se lhe conta por não constar o seu exercicio. Não registrou o titulo.
55	José Francisco de Farias Salles	Altinho.	3 de Abril de 1894.	« « « « «	. . . . .	0	0	0	Idem.
56	Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro	Agua Preta.	4 de Outubro de 1892.	« « « « «	. . . . .	0	0	0	Idem.

Secretaria do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, 4 de Janeiro de 1896.

O SECRETARIO DO SUPERIOR TRIBUNAL,

Virgilio de Gusmão Coelho.

Alexandre Dumas. — O testamento de Alexandre Dumas comprehende as instrucções seguintes, que reproduzimos mesmo em francez:

« Pas d'eglise, pas de soldats, pas de discours. »

— Quando a noticia da morte de Dumas foi conhecida em Paris estava se representando na Comedia Franceza, pela primeira vez, a nova peça de Henri de Bornier, «Le Fils de l'Aretin». Assistia ao espectaculo o presidente da republica. No final do 1º acto, quando se recebeu o telegramma de Marly, noticiando o fallecimento do illustre dramaturgo o Sr. Julio Claretie foi dar parte da triste nova ao Sr. Felix Faure. O presidente, profundamente commovido, pedio-lhe que transmittisse ao Sr. de Bornier o seu desejo de lhe fallar durante alguns minutos.

O auctor do «Fils de l'Aretin» dirigio-se immediatamente ao camarote presidencial. O Sr. Felix Faure felicitou-o calorosamente pelo exito da sua peça e manifestou-lhe o seu sentimento por não poder estar no theatro até ao fim da representação.

« Depois de ter honrado as lettras francezas no poeta vivo que triumpha esta noite, tenho o dever de honral-as no grande escriptor, que tantas vezes triumphou nesta mesma scena e cuja morte tão profunda magua em mim produzio ».

Em seguida o chefe do Estado retirou-se do theatro, assim como o Sr. Lockroy, ministro da marinha, que tambem estava assistindo ao espectaculo.

—

Alguem perguntou um dia a Dumas Filho:
— Teu pai era mulato?
Dumas respondeu:
— Meu pai era mulato, meu avô preto e meu bisavô macaco. A minha genealogia começa onde a tua acaba.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco — Frequentaram essa repartição durante o mez de Janeiro proximo findo, 901 leitores que consultaram 934 obras em 986 volumes distribuidos pelas materias seguintes:

	Obras	Volumes
Jornaes e Revistas	796	796
Litteratura	56	65
Direito	22	36
Historia	15	16
Encyclopedia	9	18
Legislação	6	11
Chimica	5	6
Historia Natural	4	5
Linguistica	3	4
Legislação comparada	3	3
Mineralogia	2	2
Medicina	2	3
Bibliographia	2	2
Religião	2	2
Engenharia	2	2
Almanacks	1	4
Politica	1	3
Relatorio	1	2
Mathematica	1	1
Medicina legal	1	1
	934	986

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Rio, para Salustiano.
Do Rio, para Luiz Velloso.
Do Rio, para Marques.
Do Rio, para Manoel Severo.
De Mamanguape, para Antonio Barbalho.
De Sobral, para Adolpho Saboya.
Da Theresina, para Flaviana Baptista.
De Goyanna, para Topim.
De Petrolina, para Braga.
Um aviso de Camaragibe para D. Dalila.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Passageiros Chegados da Europa no vapor francez «La Plata»:

Zeferino Pontual, Pierre Coustadoux, Anna Veissonier e sua senhora, E. A. Oliveira, Simplicio Pereira.

— Chegados do sul no vapor inglez «Thames»:

Ildefonso Simões, Dr. Guedes Pereira, Luiz Velloso, Francisco Ribeiro, Maria Ribeiro, E. Ribeiro, Joaquim Pereira, frades franciscanos, A. Reinitre, Affonsus Wessels, Antonius Scnaster, Beda Kek, Boaventur Poll, Liborius Greive, Martinier Tarreid, Vencentino Spechet.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Elbe»:

Manoel Dias Rocha, Juan A. Martinez, Augusto C. Loureiro, Abel Pereira, Francisco Fernandes, Antonio da Fonseca, Cezar L. Almeida, Jeronymo Rodrigues Antonio Fonseca, Miguel A. Junior, Garcia de Lamas, Augusto Ferreira, Manoel M. Frade, Antonio G. Ferreira, Francisco Leite.

— Chegados do sul no vapor nacional «Alice»:

Adão A. C. Guimarães, Adão A. C. Guimarães Junior, Dr. Daniel P. Cardoso Ferro, Luiz Barras, Luzia da Soledade.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife — Recife, 2 de Fevereiro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,°4	758,m15	17,81	70
9 »	28°,2	758,m51	20,05	70
12 »	29,°5	757,m42	18,79	62
3 t.	29,°1	756,m68	18,77	67
6 »	28,°5	757,m24	18,76	64

Theomometros desabrigados ao meio dia:
Ennegrecido: 61,°4 Prateado: 43,°2.
Temperatura maxima 31°,50.
Temperatura minima 26,°,00.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
ESE com interrupções de SE e E de meia noite até 10 h. 59 m. da manhã; SE com interrupções de SSE eESE até 6 horas e 23 m. da tarde; SSE com interrupções de SE e S até meia noite.
Velocidade média do vento 4,m85 por segundo.
Nebulosidade média 0,27.

BOLETIM DO PORTO

Préa mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	2 de Fevereiro	6 h. 30 m. da m.	2m,35

Cemiterio Publico — Obituario do 30 de Janeiro de 1896.

Manoel Basto de Abreu Lima, Pernambuco, 60 annos, solteiro, S. José.
Antonio do Rego Araujo, Pernambuco, 45 annos, casado, Varzea.
José Antonio de Carvalho, Portugal, 40 annos, casado, S. Antonio.
Eugenio I. Medeiros Rego, Pernambuco, 2 annos, S. José.
Maria da Paz Pereira, Pernambuco, 7 dias, S. Antonio.
Liberalina, Pernambuco, 11 mezes, Recife
Joaquina da Costa Dantas, Pernambuco, 4 mezes, da B. Vista.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S José.
Maria Felicia, Pernambuco, 8 dias, Graça.
Maria, Pernambuco, 15 mezes, Graça.
Nemesio, Pernambuco, 1 mez, B. Vista.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, B. Vista.
Pompeu Pereira Marcos, Pernambuco, 55 annos, solteiro, B. Vista.
Feliz Valais Fundador, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José.
Illuminata Maria Conceição, Parahyba 25 annos, casada, Graça.
José Antonio Ferreira, Portugal, 43 annos Recife.
Maria, Pernambuco, Boa Vista.
Ignez Maria da Conceição, Rio Grande Norte, 55 annos, solteira, B. Vista.

— 31 —

Guilhermina C. Lobo da Silva, Pernambuco, 49 annos, casada B. Vista.
Manoel Villares de Araujo, S. Paulo, 17 annos, solteiro, B. Vista.
Frederico do Rego Barros, Pernambuco, 38 annos, solteiro, B. Vista.
Mauricio Bezerra de Mello, Pernambuco, 19 annos, solteiro, B. Vista.
Romeu Neiva, Pernambuco, 2 dias, Afogados.
Honorato Ferreira Marinho, Pernambuco, 45 annos, casado, S. José.
José Francisco de Almeida, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José.
José Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco 3 mezes, Santo Antonio.
Manoel M. do Nascimento Filho, Pernambuco, 4 annos, S. Antonio.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife.
Ignez Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 55 annos, solteiro, B. Vista.
José Carneiro, Pernambuco, 24 annos, solteiro, B. Vista.
Miguel, Pernambuco, 4 mezes, B. Vista.
Constancia Joanna M. Nascimento, Pernambuco, 29 annos, solteiro, B. Vista.
Euthalia M. da Conceição, Pernambuco, 50 annos, casado, B. Vista.
José Lopes de Sant'Anna, Pernambuco, 56 annos, casado, B. Vista.
Manoel Martinho da Silva, Pernambuco. 19 annos, solteiro, B. Vista.
Manoel Ignacio Oliveira, Pernambuco, 75 annos, casado, B. Vista.
Amara das Neves, Pernambuco, 5 mezes, S. Antonio.

ESTATISTICA — Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife da 1.ª quinzena do mez de Janeiro de 1896.

CAUSAS DE MORTE	IDADE 0 a 1 anno	1 a 7 annos	7 a 15 annos	15 a 20 annos	20 a 50 annos	Maiores de 50 annos	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL Solteiros H.	Solteiros M.	Casados H.	Casados M.	Viuvos H.	Viuvos M.	Sem declar. de estado civil	NACIONALID. Nacionaes H.	Nacionaes M.	Estrangeiros H.	Estrangeiros M.	Sem declar. de nacionalid.	TOTAL Homens	Mulheres	Somma
Febre amarella	..	..	..	..	4	..	..	2	1	.	1	..	..	..	...	...	2	2	..	..	2	4
Variola	3	6	..	3	12	2	..	8	11	3	1	1	1	1	13	13	..	..	..	13	13	26
Febre typhoide	..	..	..	..	1	2	..	1	1	.	..	..	1	..	1	2	..	..	..	1	2	3
Malaria	5	4	2	..	6	3	..	11	5	2	..	1	1	..	12	6	2	..	..	14	6	20
Tuberculose	..	..	..	2	17	2	..	8	8	3	1	..	1	..	10	10	1	..	..	11	10	21
Syphiles	..	..	..	..	4	..	..	2	1	..	..	1	..	..	3	1	..	..	..	3	1	4
Cancro	..	..	..	..	..	1	..	...	1	..	..	..	..	..	...	1	..	..	..	...	1	1
Alcoolismo	..	..	..	..	..	1	..	1	..	..	..	..	..	..	...	...	1	..	..	1	...	1
Convulsões mining.	14	5	..	..	1	..	..	11	9	..	..	..	..	..	11	9	..	..	..	11	9	20
Apopl e am. l. cereb.	..	1	..	..	4	5	..	2	2	2	1	1	2	..	5	5	..	..	..	5	5	10
O. m. d. do syst. nerv.	..	2	..	1	6	3	..	3	5	3	..	..	..	1	7	5	..	..	..	7	5	12
M. cardio vasculares	..	..	..	..	10	5	..	8	3	2	..	..	1	1	10	4	..	1	..	10	5	15
Bronchite	1	1	..	..	1	3	..	3	2	1	..	..	..	..	4	2	..	..	..	4	2	6
Pneum., bron. pneu.	..	3	..	..	5	1	..	4	3	1	..	.	1	..	4	4	1	..	..	5	4	9
O. m. do app. respir.	..	..	..	..	1	..	..	1	..	..	..	..	..	..	1	...	..	..	..	1	...	1
Mol. do estomago	1	.	..	..	..	1	..	1	..	..	..	1	..	..	2	...	..	..	..	2	...	2
Diarrhéa, enterite	..	..	..	..	5	1	..	5	..	..	..	1	..	..	6	...	..	..	..	6	...	6
» infantil, athrep.	5	2	..	..	..	..	..	4	3	..	..	..	..	..	4	3	..	..	..	4	3	7
Mol. do figado	1	..	..	..	2	2	..	...	4	..	1	..	..	..	...	5	..	..	..	...	5	5
O. m. do app. digest.	..	..	..	..	..	2	..	...	..	2	..	..	..	..	2	...	..	..	..	2	...	2
Mol. das vias urinar.	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	..	...	...	..	..	..	...	...	...
» gynecologicas	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	..	...	...	..	..	..	...	...	...
» puerperaes	..	..	..	1	1	..	..	...	1	.	1	..	..	..	...	2	..	..	..	...	2	2
» da pelle	..	..	..	..	..	2	..	...	1	..	..	..	..	1	...	2	..	..	..	...	2	2
» de creança	21	2	..	..	..	..	..	14	9	..	..	..	..	..	14	9	..	..	..	14	9	23
Velhice	..	..	..	..	..	5	..	1	..	1	..	..	3	..	2	3	..	..	..	2	3	5
Suicidio	..	..	..	..	..	..	..	...	..	..	..	..	..	..	...	...	..	..	..	...	...	...
Homicidio	..	..	..	..	1	1	..	2	..	..	..	..	..	..	2	...	..	..	..	2	...	2
O. mortes violentas.	..	..	..	..	2	..	..	.	1	..	..	..	..	1	1	1	..	..	..	1	1	2
Outras causas	1	2	1	..	11	6	..	11	5	3	1	..	..	1	14	7	..	..	..	14	7	21
Total	52	28	3	7	94	48	..	103	76	23	7	6	11	6	128	94	7	3	..	135	97	232
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	5	3	8
Somma total inclusive nascidos mortos																						240

Media diaria da mortalidade	16
Maxima diaria da mortalidade	23
Minima diaria da mortalidade.	8

De febre amarella houve quatro obitos; a malaria, si bem que não apresentasse um coefficiente de mortalidade muito exagerado (8 %), a terça parte dos seus obitos foi produzida por exessos perniciosos; as outras molestias zygmoticas, apresentaram os seguintes coefficientes: variola 10 %; tuberculose 8 %). As molestias agudas do apparelho respiratorio accusam 6 % sobre a totalidade dos obitos. Exagerada foi a mortalidade infantil de 0 a 1 anno que attingio a 60 casos ou seja 25 %. O demographista. — Dr. *Octavio de Freitas.*

INDICAÇOES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 2.

Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 335.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

Farias Sobrinho & C.ª, droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Partido Republicano Federal

CIRCULAR

Illm. Amigo e Sr.

Estando designado o dia 5 de Fevereiro proximo vindouro para realisação da eleição de um senador, que terá de substituir no Senado Estadual o Dr. Herculano Bandeira de Mello, eleito e reconhecido deputado á Camara Federal, apresentamos como candidato do Partido Republicano Federal, o Desembargador Manoel Caldas Barretto, que pela sua esclarecida intelligencia, comprovado criterio e devotamento á causa da aggremiação politica, a que pertencemos, prestará certamente á Pernambuco, de que é um dos mais dignos filhos, todos os serviços e esforços compativeis com sua dedicação aos negocios publicos d'este Estado.

Confiados no vosso prestigio e actividade, contamos que trabalhareis com maxima solicitude para que triumphe aquella candidatura, que bem merece a consagração do brioso eleitorado pernambucano.

Recife, 24 de Janeiro de 1896.
Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*
Miguel José d'Almeida Pernambuco.
José Marcelino da Rosa e Silva.
Francisco Teixeira de Sá.
Herculano Bandeira de Mello.
Francisco Cornelio da F. Lima.
Eduardo Augusto de Oliveira.

Contos matutinos

Está na ordem do dia a questão da Faculdade de Direito.

De um lado, o Director; do outro, a maioria dos lentes.

Um destes affirma hoje n'A *Provincia* da qual é redactor, que o *primus inter pares* caprichosamente deu por concluida a misaão da Congregação, procedimento absolutamente injustificavel.

Eu não sei onde está o direito e a razão, e espero que da discussão nasça a luz, para formar o meu juizo.

Penso, entretanto, que o Dr. Adelino Filho é um moço sensato, intelligente e conhecedor de seus direitos e deveres. Não creio que elle sujeite-se á *arranhões* na sua força moral de chefe daquella casa de ensino.

Se os precedentes devem e podem ser invocados, eu lembrarei que S. S. já uma vez demittio-se pela sua altivez de caracter.

O Dr. Adelino Filho já tem para mim um argumento á seu favor: S. S. está sendo accusado pelo Dr Phaelante, que tem por habito *esquecer as considerações de sympathia pessoal para só attender as ao interesse publico...*

O Dr. Phaelante achou que devia discutir a questão n'*A Provincia* !!...

Principiou mal.

—

Fui hontem surprehendido com a leitura da carta que o Sr. Dr. Martins Junior dirigiu ao *Jornal do Recife*, contestando o facto referido no dia anterior pelo mesmo *Jornal* de ter S. S. se alistado nas fileiras do Partido Republicano Federal.

Eu não posso crêr que na reunião de 29 do mez findo, nem uma palavra tivesse dito o Sr Dr. Martins Junior sobre o ponto contestado.

Não duvido, que nada se resolvesse á respeito; mas estou convencidissimo de que a proposta entrou em discussão, fallando sobre ella os interessados.

O *Jornal do Recife* não daria a noticia, sem informação de pessôa habilitada Deixemos, porém estas questões de *laua caprina*, e apreciemos o novo directorio constituido.

Mas á quem vai *dirigir* esse directorio, se não ficou mais ninguem do partido do Sr. Martins Junior ?!

Onde os soldados ?!

Se eu não quizesse ser discreto, diria até que, entre os eleitos, conheço dous ou tres, que não acceitam o *alto posto*; censurando o procedimento do Sr. Martins Junior em tel-os mettido na lista.

Vinte e dous directores!

Que partido de *arromba*!

Pois eu pensei que « quando o navio estava para ir ao fundo, os ratos « o abandonavam! »...

—

Parece que o Sr. coronel Serra Martins não andou muito direitinho lá na terra da *borracha*.

De Belém, enviaram, á 21 do mez findo, para o *Jornal do Brazil* da Capital Federal o seguinte telegramma:

« BELÉM 21 — E' absolutamente « inexacto que o coronel Serra Mar« tins tivesse deixado aqui desaffe« tos na guarnição. Se a disciplina « militar não o prohibisse, a officiali« dade de todos os corpos federaes « do districto teria feito uma declara« ção collectiva á tal respeito ».

Diz-me um profissional, que não é exacta a prohibição de que falla o telegramma; o que cada vez mais me convence de que o alludido coronel não andou bem por aquellas terras longinquas.

Eu desejaria que o Sr. Carneiro Vilella, *que foi do Pará* e que ali tem amigos, tratasse de syndicar do caso, para que sobre o meu espirito não pairassem duvidas, quanto ao bom senso de seu velho amigo, ex-commandante do 14 Batalhão de Infanteria.

Sou collecionador, e guardo, como uma preciosidade, os discursos que o Dr. Vilella lançou á conta do alludido coronel.

E' remedio infallivel contra a *hypocondria*...

—

O illustre Sr. Dezembargador Caldas Barretto, é mais feliz do que a *Gazeta da Tarde*, porque o seu bilhete está preto...

A' proposito da candidatura de S. Exc. ao honroso cargo de senador estadoal, na vaga do Dr. Herculano Bandeira, escreveu hontem o Dr Aroxa luminoso artigo de fundo, lembrando que Pedroso tem vivas e morras, foi glorificado e apupado.

E acha o futuro escuro *com reticencias*, de modo que eu inclino-me á crêr que S. S teve acanhamento de declarar, que os negocios não lhe correm bem e que sacco vasio não se põe em pé.

O futuro está mesmo escuro para o partido da *Gazeta* que é o mesmo partido do Sr. Martins Junior.

Porque o Aroxa não vai para o Rio Grande do Norte ?

—

No vapor allemão *Buenos-Ayres* chega hoje á este Estado o Exm. Sr. Dr José Cupertino Coelho Cintra, deputado federal e Prefeito deste Municipio

Volta S. Exc. á Pernambuco, depois de uma ausencia de muitos mezes e era justo que pelos relevantissimos serviços prestados á sua terra natal lhe fossem feitas as grandes festas, que estão annunciadas, desde alguns dias.

Conhecem todos os homens, que não se deixam cegar pelo odio partidario, o que valem aquelles serviços.

A palavra facil e autorisada de S. Exc. fez-se ouvir sempre em defeza dos seus amigos politicos, rebatendo com vantagem as nojentas accusações de dous ou tres inimigos pequenos e vis, que acobardavam-se diante de suas investidas.

Foram muitos os favores que S. Exc. conseguiu para o seu Estado.

Os Annaes do Parlamento ahi estão para attestal-o.

Seja bem vindo o valente lutador.

—

Recife, 1 de Fevereiro de 1896.
Dr. *Abelardo de Vasconcellos.*

DENTISTA

José Basilisco achando-se restabelecido, continuará a disposição dos seus amigos e clientes no seu gabinete a rua da Imperatriz n. 1.

O melhor meio de fazer apreciar o sal purgativo inventado pelo Sr. Rogé é publicando os pareceres dados sobre esse producto:

O Sr. Soubeiran, professor da Escola de Pharmacia, exprimio-se nos seguintes termos, na Academia de Medicina de Pariz em um relatorio que foi encarregado de fazer sobre o Pó de Rogé:

« Como se vê, segundo as experiencias, este medicamento purga tão bem como a agua de Sedlitz ordinaria; em razão de seu gosto agradavel, tornar-se elle um poderoso meio de triumphar da repugnancia que muitos doentes têm pelos purgativos; que elle não occasiona nem sêde, nem puxos, nem colicas; que por conseguinte pode-se affirmar que elle actua infallivel e agradavelmente.»

Juizo do quarto districto municipal

Audiencias as quartas-feiras, ás 10 horas da manhã, na residencia do respectivo juiz, á passagem da Magdalena. Despachos á Praça Dezesete n.º 75, 1.º andar

Commission et Consignation

M. TRIESTER

Importateur de Cire de Carnaûba, Gomme, Ipecacuanha, Baunie, copahiba, Semen Ricinus Bois de teinture et tous products de Brésil. Compras de vente et remise promptement a terme

HAMBOURG
Allemagne.

Si quereis combater com exito certo as febres, a Anemia, a Chlorose e Digestões difficeis, etc., tomai antes ou depois de cada comida um copinho do afamado Vinho de Quina Laroche (honrado com uma recompensa de 16.600 francos, e de 7 medalhas de ouro pelo governo francez.

A Molinari Laurin

Em tempo opportuno o publico de Pernambuco, á vista das provas que serão exhibidas no processo criminal, que a Companhia «New-York Life Insurance» intentará contra o Sr. Molinari, terá occasião de verificar o quanto são veridicos os elogios, que a «Cidade» faz áquelle senhor.

Não posso nem devo acceitar discussão publica sobre questão que deve ser julgada pelos Tribunaes do Paiz.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 1895.

J. Sanches.

Director Geral do Departamento Hispano Americano da New-Yorck Life Insurance & C.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

A MALTA ou CEVADA

germinada, mais productiva e a que tem foi cinha como marca de fabrica

E' ella superior a todas as outras.

Obtem-se sómente, dirigindo-se a casas exportadoras do Hamburgo.

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

Rua 1.º de Março N. 2

RAMIRO M. COSTA & C.

Dr. Belmiro de Loyolla

O dia que hoje desponta lindo e magestoso, marca a aurora festival de mais um anno em vossa existencia.

Eu, vos felicito, pois, pela data feliz dos vossos annos, hoje, 4 de Fevereiro.

Recife, 96.

Parizio de Valladares.

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

Este estabelecimento montado caprichosamente e fornecido de medicamentos escolhidos pelo eximio pharmaceutico José Luiz da Silva, antigo representante da Pharmacia Ribeiro acaba de inaugurar-se, sob a firma de José Luiz, Vieira & C.ª, sendo dirigido pelo mesmo Pharmaceutico, a quem os seus numerosos freguezes e amigos encontrarão sempre prompto a comprir gostosamente as suas ordens.

Abre a qualquer hora da noite.

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

Parabens

AO EMINENTE E DISTINCTO AMIGO BACHAREL CELSO TERTULIANO FERNANDES QUINTELLA, PELA SUA APOSENTADORIA COMO SECRETARIO DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT.

Após 30 annos de effectivo exercicio, deixaste a nossa convivencia intima de companheiros de trabalho.

Saúdo-te, o abraço-te em prova de alta estima, consideração e respeito.

Julio Soares de Azevedo.

4—Fevereiro—896.

Dr. Barreto Sampaio—*Oculista*—Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51. 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Externato 29 de Setembro

Curso primario e preparatorio sob a direcção do professor Joaquim Pompeu Monteiro Pessôa.

As aulas começaram a funccionar desde 7 de Janeiro do corrente anno.

Rua Das Cardoso (antiga do Caldeiro) n. 2, 2.º andar.

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a

Livraria Contemporanea

2—Rua 1º de Março N.—2

RAMIRO M. COSTA & C.

Jornal do Commercio

RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA

Agente nesteestado

Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

Instrumentos

para banda de musica e orchestra. Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.

2—Rua 1ª de Março N.—2

Livraria Contemporanea

Pharmacia Boa-Vista

PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18

José Luiz, Vieira & C.ª acaba de inaugurar este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

CORONEL FREDERICO CHAVES

MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1º. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Minha esperança

R. Nicoll—rue de Crussol, 14—Maison fondada em 1864

Paris, 4 de Novembro de 1895.—Ille Sr. Antonio Francisco da Cruz.—Pernambuco

Amigo e Sr.—Tenho presente o seu estimado favor de 7 de Outubro proximo passado, junto ao qual tive o prazer de encontrar um pedido de papel para cigarros, que muito estimei receber e agradeço.

Logo tratei de entregal-o ao fabricante instei para que seja enviado com esmero e maxima presteza, tendo-se comprometido o fabricante a aprompt-r o seu papel para os fins deste mez. Espero que possa fazer lhe a remessa pelo vapor do Havre a sahir em 14 de Dezembro proximo futuro.

Se bem desejasse servil-o o mais cedo ainda, não seria possivel, porque o seu papel não se faz com antecedencia, e sim de prompto, necessitando o seu fabrico de muito cuidado.

Sem outro motivo, subscrevo me com sincera estima—de V. S., amigo muito attento venerador—Pelo S. R. Nicolle—Co. Louis I.

Peitoral de Cambará

Cura de bronchite chronica

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado.—(Firma reconhecida) *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabilidade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro),

O agente—Companhia de Drogas.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C

Peitoral de Cambara'

Duas curas de coqueluche

Em proveito das mães de familia, declaro que dous dos meus netinhos, tendo sido acommettidos de coqueluche, e, não colhendo melhoras com o tratamento medico, dei-lhes o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e em poucos dias a molestia cedia completamente.—*Maria José Rodrigues Barcellos.* (Firma reconhecida),

O agente *Companhia de Drogas.*

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attes o que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU 'E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia des e grande medicamento.

Deposito

NA

Drogaria Braga

Dr. Alfredo Gaspar—*Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultasde 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

COLLEGIO DE N. S. DA PENHA

RUA DA IMPERATRIZ 2, 2.º ANDAR

As aulas deste collegio principiaram á 7 do corrente,

Recebem-se alumnas internas, externas e meio-pensionistas.

Directora. *Augusta Carneiro.*

Ao commercio

Costa, Lima & C., participam para todos os effeitos que nesta data dispensaram de seus serviços o seu empregado Diogenes da Costa Ramos.

Recife, 31 Janeiro 1896.

A Emulsão Scott é um preparado de utilidade

Rio Janeiro, Dezembro 7, 1887.

Illms. Scott & Bowne:

Tenho o prazer de declarar-lhes que tenho empregado a Emulsão de oleo de figado de bacalháo, com hypophosphitos de Cal e Soda até agora só em alguns casos de tuberculose, escrofula e rachitismo, mas em todos elles os doentes lucraram visivelmente. A vista disto posso dar consideral-o um preparado de real utilidade no tratamento daquellas molestias, accrescendo ainda o seu sabor pelo modo facil que qualquer pessoa o aceita, devido a ausencia do gosto nauseabundo do oleo de figados de bacalháo.

Podem os senhores fazer desta declaração o uso que lhes convier.

Dr. Carlos Grey. 16.

Instituto Philomatico

Rua Visconde d'Albuquerque n. 33

Director Bacharel Bento Victor.

As aulas deste collegio estarão abertas do dia 7 do corrente em diante.

José Hygino

(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabrio seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás da tarde.

Peitoral de Cambará

Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

O agente—Companhia de Drogas

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214

Chamados por escripto.

Dr. Amaro Wanderley

MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24 1.º andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

PARTICIPAÇÃO

Dr. Freitas Guimarães

Participa a seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 29, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde

O advogado Hortencio Peregrino continúa com o seu escriptorio á rua do Imperador n. 54; encarrega-se tambem de defezas perante o jury.

Peitoral de Cambará

Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas*

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Collegio de Nossa Senhora das Merces

(SEXO FEMININO)

20 — Rua do Hospicio — 20

As aulas d'este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria abrir-se-hão no dia de Janeiro.

Recebe alumnas internas semi-internas e externas.

A directora,

Maria do Carmo Azevedo.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continua a dar consultas todos os dias uteis, de 1 as 3 horas da tarde, a rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, Chamados por escripto.

Telephone n. 27.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.º andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios, Chamados por escripto.

Dr. Carneiro Leão

medico parteiro e operador. Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n 3

Peitoral de Cambará

Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guardalivros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente—Companhia de Drogas.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

2

O bem conhecido medico e pharmaceutico, o Dr. Carlos Feldhagen attesta tambem com toda a franqueza os meritos da Emulsão de Scott e diz:

« Attesto que tenho empregado e sempre com grandes resultados, no tratamento da escrofulose e do rachitismo, o composto de Oleo de Figado de Bacalhau com hypophosphitos de cal e soda denominado «Emulsão de Scott».

Rio de Janeiro, 27 de Dezembro de 1890.

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

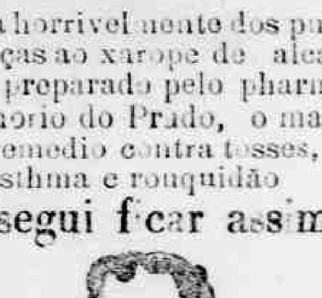

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & Ce Andradas 59.

Vidro 1$500.

Ao commercio

Scientificamos ao corpo commercial e aos nossos freguezes que de hoje em diante todos os negocios de pelles correrão sob a unica responsabilidade do Sr. J. C. Levy, que usará de sua propria firma e com escriptorio a rua do Commercio n. 16, continuando nós a dispensarmos ao mesmo Sr. todo o nosso apoio.

Recife, 25 de Janeiro de 1896.

Boxwell, Willimas & C.

INLUFENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias de garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos:

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar, sala posterior.

Pernambuco

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

de

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 3 de Fevereiro de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 d, sobre Londres a 90 d/v, dando depois de meio dia 9 1/16 e 9 3/32, conforme a data do pagamento.

O movimento foi insignificante.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	8$500	a	9$000
Crystalisado, idem idem	7$000	a	7$200
Branco, por 15 kilos	7$000	a	8$500
Somenos, por 15 kilos	4$600	a	5$000
Mascavado, por 15 kilos	3$800	a	4$000
Bruto, por 15 kilos	3$500	a	3$800
Retames	2$800	a	3$000

Algodão

Foi negociado o de 1ª sorte a 15$300 os 15 kilos valendo 1$000 menos o mediano e 2$000 o de 2ª sorte.

Alcool

Por pipa de 480 litros 185$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 120$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 3 de Fevereiro de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Thames», para Southampton, carregou:

C. D. Clunet, 13 caixas com parasitas.

Para Paris, carregou:

V. Grandin, 1 caixa com moedas de ouro e prata, no valor de 3:000$000.

— No vapor francez «Flaxman», para New-York, carregou:

Rossbach Brothers, 3,494 pelles de cabra e 2,181 ditas de carneiro.

— No vapor allemão «Buenos-Ayres», para Lisboa, carregaram:

Ernest Kahn, 108 couros salgados pesando 1,296 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Assú», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 3 pipas com 1,665 litros de alcool e 180 fardos com 27,135 kilos de algodão.

Para Porto Alegre, carregaram:

A. Costa & Frota, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

Silva Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Itabira», para Porto Alegre, carregou:

M. S. Maia 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco

— Na escuna portugueza «Aurora de Vouga», para Porto Alegre, carregou:

M. S. Maia, 30,000 kilos de cascas de angico.

— No vapor allemão «Hohenstaufen», para Santos, carregaram:

L. A. da Costa, 4,000 cocos, fructas.

Silva Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Rio de Janeiro, carregaram:

V. Neeser, 100 saccos com 7,500 kilos de algodão.

L. A. Costa, 12,000 cocos, fructa.

— No vapor francez «Entre Rios», para Santos, carregaram:

M. S. Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

Beltrão & Irmão, 1,500 saccas com 90,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

J. T. Carreiro, 50 pipas com 23,700 litros de aguardente e 40 ditas com 21,600 ditos de alcool.

— No vapor nacional «Estrella», para Penedo, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 3 barris com 270 litros de vinagre e 1 barril com 90 litros de alcool.

— Na barca norueguense «Malborough», para Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 1,500 saccas com 95,000 kilos de milho.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Manáos, carregaram:

C. Pinto & C., 20 caixas com 200 litros de genebra, 10 ditas com 90 ditos de cidra, 20 barricas com 1,700 kilos de assucar refinado, 2 caixas com 100 ditos de doce, 95 barris com 8,360 litros de aguardente e 1 pipa e 4 barris com 432 litros de alcool.

Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

Para o Pará, carregaram:

Joaquim Pinheiro & C., 1 caixa com calçados.

Para o Ceará, carregaram:

Borel & C., 13 caixas com 235 kilos de rapé.

— No hiate «D. Antonia», para o Aracaty, carregou:

A. C. Moreira Dias, 5 pipas com 2,586 litros de alcool.

— Na barcaça «Estrella do Oriente», para Maceió, carregaram:

A. A. Lemos & C., 40 barricas com 960 litros de cerveja.

— Na barcaça «Dois Irmãos», para Porto de Pedras, carregou:

João dos Santos, 15,000 cigarros.

Rendimentos publicos

Alfandega

Mez de Janeiro		2:058:847$459
Mez de Fevereiro de 1896		
Renda geral:		
Do dia 1	93:537$686	
Idem de 3	64:153$236	
		157:690$922

Renda do Estado:		
Do dia 1	8:948$217	
Idem de 3	26:547$433	
		35:495$650
Total		193:186$572

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Fevereiro de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	1:323$571
Idem de 3	4:509$831
	5:833$402

Movimento do porto

Navios entrados no dia 1

Liverpool e escala—18 dias, vapor inglez «Orcana» de 3080 toneladas, commandante F. E. Kite, equipagem 93, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Havre e escala—18 dias, vapor francez «Entre-Rios» de 1604 toneladas, commandante H. Conan, equipagem 39, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Santos e escala—9 dias, vapor allemão «Buenos-Ayres», de 2075 toneladas, commandante F. Bode, equipagem 38, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Buenos-Ayres e escala—22 dias, vapor allemão «Hohenstaufen», de 1869 toneladas, commandante O. Gross, equipagem 30, carga varios generos; a Victor Neesen.

Rio e Victoria—13 dias, vapor inglez «Flaxman» de 1356 toneladas, commandante W. Royce, equipagem 27 carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez «Orcana» commandante F. E. Kite; carga varios generos.

Progresso (Mexico)—Barca dinamarqueza «Dania,» capitão P. G. Nielsen; em lastro.

Navios entrados no dia 2

Bordeaux e escala—12 dias, vapor francez «La Plata,» de 2814 toneladas, commandante R. Baule, equipagem 151, carga varios generos; a H. Burle & C.

Buenos-Ayres e escala—10 dias, vapor inglez «Thames,» de 3369 toneladas, commandante James Brander, equipagem 138, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southamptom e escala—Vapor inglez «Thames,» commandante J. Brander; carga varios generos.

Buenos Ayres e escala—Vapor francez «La Plata,» commandante R. Baule; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão «Hohenstaufen,» commandante O. Gross; carga varios generos.

Barbados—Barca dinamarqueza «Nanna,» capitão J. H. Warrer; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 1 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

41	bois pesando 8,193 kilos	
520	kilos de peixe a 30 rs.	15$600
10	compart com mariscos a 150 rs.	1$500
5	ditos com camarões a 150 rs.	$750
36	columnas a 900 rs.	32$400
2	cargas com gallinhas a 750 rs.	1$500
9	cassuaes com gallinhas a 450 rs.	4$050
2	cargas com milho verde a 450 rs.	$900
1	carga com amendoim a 450	$450
2	cargas com batatas a 450 rs.	$900
2	cargas com macacheiras a 450 rs.	$900
1	cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
12	cargas com gerimuns a 450 rs.	5$400
17	cargas com verduras a 450 rs.	7$650
1	carga com cannas a 450 rs.	$450
3	cargas com laranjas a 450 rs.	1$350
2	cargas com inhame a 450	$900
1	cargas com louças a 450 rs.	$450
2	cargas com melancia a 450 rs.	$900
3	cargas com melão a 450 rs.	1$350
2	cargas com diversos a 450 rs	$900
20	cargas com farinha a 300 rs.	6$000
3	cargas com milho secco a 300 rs.	$900
2	cargas com feijão a 300 rs.	$600
42	Suinos a 1$ rs.	42$000
66	lugares a 300 rs.	19$800
12	comp. com salineiros a 1$500	18$000
9	comp. com salineiros a 1$050 rs.	9$450
8	comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
70	comp. com fazendas a 2$ rs.	140$000
24	comp. com comidas a 1$050 rs.	22$050
50	comp. com verduras a 450 rs	22$050
104	comp. com farinha a 600 rs.	62$000
46	comp. com talhos a 3$000	138$000
		567$650

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.

Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De New-York

Barca nacional Victoria.

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

«Alice» do sul, a 4.
«Brazil» do norte, a 4.
«Uca» do sul, a 4.
«Grecian Prince» de New-York, a 5.
«Planeta» do sul, a 6.
«Clyde» da Europa, a 6.
«Jacuhype» do sul, a 6.
«Tyyquets» de Liverpool, a 8.
«Orelana» do sul, a 9.
«Patagonia» da Europa, a 9.
«Salier» do sul, a 10.
«Madeirense» do norte, a 10.
«S. Salvador» do norte, a 13.

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Santos e esc. «Hohenstaufen» a 4, as 3 horas.
Santos e esc. «Entre Rios» a 4, as 4 horas.
Manáos e esc. «Jaboatão» a 4, as 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. «Brazil» a 5, as 5 horas.
Manáos e esc. «Alagoas» a 7, as 5 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Clyde» a 6, as 2 horas.
Santos e esc. Grecian Prince» a 8, as 3 horas.
Plymouth e esc. «Orelana» a 9, as 12 horas.
Rio G. do Sul «Tyyquets» a 10, as 3 horas.
Bremen e ecs. «Salier» a 11, as 3 horas.
Santos e esc. «Patagonia» a 11, as 3 horas.
Pará directo «Madeirense» a 13, as 3 horas.
Rio de Janeiro e esc. «S. Salvador» a 14, as 5 h

ILEGÍVEL

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto, sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a connecer que os ataques da febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores às indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento na composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contagotas. N'um lado teem gravado— Elixir antefebril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estebelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

EDITAES

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

Guarda nacional

De ordem do illustre coronel Dr. Inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a guarda nacional deste Estado, a virem satisfazer nesta Repartição os direitos de suas patentes:

PALMARES

Capitão—Augusto Affonso Ferreira.
« José Raphael de Lyra.
Tenente — Francisco José Domingues Alves.
« Manoel Francisco de Souza.
« Raul Affonso Ferreira.
« Pedro Cavalcante Affonso Ferreira.
Alferes—Miguel Affonso Ferreira.
« Marcelino Affonso Ferreira.
« José Pedro da Silva Vieira.
« Antonio da Silva Cabral.
« Sebastião Florindo Lins.
« Manoel Alipio do Nascimento.

BREJO DA MADRE DE DEUS

Coronel—Manoel Cordeiro Magalhães.
Tenente-coronel João Cordeiro Mergulhão.
« Antonio Cordeiro Magalhães.
Major—Antonio Gaudencio de Araujo.
« Antonio Vespucio Cordeiro.
« Antonio Cordeiro Velloso.
« Antonio Tavares de Souza.
« Luiz Miguel da Paixão.
« Mariano Thomé do Couto.
« José Cardeiro dos Santos
Capitão—Maximiano Botelho de Andrade.

IPOJUCA

Tenente-coronel Manoel Felippe de Souza Leão.
« Felippe Nery de Siqueira Salles.
Major—Antonio Cesar de Menezes Cysneiros.
« Santino do Rego Barros.
« Porfirio Alves da Silva.
« Manoel Florentino Wanderley Lins.
« José Paschoal do Carvalho Rebello.
« Frederico Augusto de Siqueira Cavalcante.
Capitão José Cesar de Menezes Cysneiros.
« Felix de Barros Pimentel.
« André José de Souza Chaves.
« Olympio Symphronio Ferreira Chaves.
« Marcelino José Ribeiro.
« João Manoel Wanderley Lins.
« Manoel de Barros Wanderley.
« Ermirio do Rego Barros.
« Francisco de Paula Albuquerque Salles.
« Francisco de Souza Leal.
« Francisco Pires Falcão.
« Antonio Ferreira de Carvalho.
Tenente — Antonio Francisco Caetano Velloso.
« Antonio Severo da Silva.
« Francisco Deodato de Souza
« Honorio Travassos Sarinho.
« João Francisco de Souza Dias.
« Thomaz Cantuaria de Oliveira.
« Manoel Ephigenio de Albuquerque Salles.
« Miguel Porfirio de Souza Dias.
« José Vital Wanderley Lins.
« Alderico Fonseca.
« Antonio Porfirio de Souza Dias.
« João Latino Pereira.
Alferes—Caetano Ferreira de Vasconcellos.
« Manoel Laurentino Ferreira de Brito.
« Paulino José da Cunha.
« João Izidoro Duarte.
« João Baptista do Nascimento.
« Lourenço Cesar de Menezes Cysneiro.
« Umbelino Arthur de Albuquerque Camara.
« Agilio Guedes Alcoforado.
« Miguel Januario Almeida Catanho.
« Manoel Thomaz de Oliveira.
« João Vicente Pinheiro.
« Joaquim Pinto Cardoso.
« Heliodoro Wanderley Lins.
« Antonio Joaquim Pimentel.
« Antonio Souto Maior.
« Antonio Marques da Silva.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Fevereiro de 1826.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Mesas eleitoraes

O sub-prefeito do municipio do Recife, em exercicio, manda fazer publico que, na fórma dos arts. 8, 9 e 10 das instrucções de 11 de Dezembro de 1894 os presidentes e secretarios das mesas eleitoraes por elle nomeados e os membros das mesmas eleitos pelo concelho municipal, incumbidos do recebimento, apuração de votos e mais trabalhos relativos a eleição, a que se tem de proceder no dia 5 de Fevereiro proximo vindouro, de um senador ao Congresso Estadoal, são os eleitores seguintes:

1.ª secção

Presidente.—Capitão José Joaquim do Nascimento.
Secretario.—Euzebio Alves da Costa.
José Gomes de Mattos e Silva.
Josino Pereira da Silva Britto.
Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque.

2.ª secção

Presidente.—Dr. Francisco de Athayde Martins Ribeiro.
Secretario.—Sabino Olegario de Assis Bulhões.
Manoel Antonio de Oliveira Rego.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
Manoel José Pereira.

3.ª secção

Presidente.—Capitão Eustaquio Antonio Gomes.
Secretario.—Julio Pimentel de Amorim.
Manoel da Paixão Vieira.
Eleodoro Gonçalves de Azevedo.
João Gomes da Costa.

4.ª secção

Presidente.—Mariano de Figueirôa Faria.
Secretario.—Capitão Antonio Marinho Falcão.
Ulysses da Silva Cabral.
Wenceslão Pinto de Paiva.
João José de Oliveira.

5.ª secção

Presidente. — Coronel Hemeterio Maciel da Silva.
Secretario. — Augusto Adriano Pereira da Silva.
Antonio José Leal Reis.
Antonio Gomes Leal.
Manoel do Nascimento da Silva Castro.

6.ª secção

Presidente.—Manoel Augusto Vieira de Amorim.
Secretario. — Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
Camillo Lellis da Silva.
Manoel Alves Cordeiro.
Francisco Machado Nunes.

7.ª secção

Presidente.—Gustavo Alberto de Britto.
Secretario.—Alberto Gonçalves Ferreira.
Joaquim José da Silva Costa.
Viviano da Costa Palmeira.
Joaquim Nunes da Costa.

8.ª secção

Presidente.—Joaquim José de Abreu.
Secretario. — Eduardo Francisco Pereira Freire.
Arsenio Antonio Borges.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva.
Antonio Ferrão de Almeida Castello Branco.

9.ª secção

Presidente.—Anacleto da Silva Ramos.
Secretario.—Affonso Freitas das Chagas.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Antonio Luiz do Rego Barretto.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.

10.ª secção

Presidente.—Manoel Waldoaldo Soares.
Secretario—Manoel Epiphanio de Oliveira.
Francisco Jorge da Silva Freitas.
João Augusto de Siqueira.
Herminio Antonio Leão.

11.ª secção

Presidente. — Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Secretario.—Luiz Correia de Araujo Mello.
Francisco Felix Veleiz.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
José Augusto Carneiro de Mesquita.

12.ª secção

Presidente.—Ernesto Xavier dos Santos,
Secretario.—Germano Motta.
Genciano dos Santos Selva.
Francisco de Souza Medeiros.
Antonio Alfredo de Carvalho.

13.ª secção

Presidente.—José Geraldo Xavier da Cruz.
Secretario.—José Antonio Lordelo.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
Antonio Pereira de Souza.
Parizio de Valladares.

14.ª secção

Presidente—Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Secretario—Emydio d'Assis Campos Cordeiro.
Laurentino Ororico de Freitas.
José Hygino de Oliveira.
Alfredo Henrique da Matta.

15.ª secção

Presidente—Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Secretario—Alfredo Gibson.
Dr. Manoel Turiano dos Reis Campello.
Antonio José de Lemos.
Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

16.ª secção

Presidente—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.
Secretario—Antonio Augusto Borges Leal.
Candido José da Silva Guimarães.
Luiz Affonso Ferreira.
Julio Soares de Azevedo.

15.ª secção

Presidente—Dr. Augusto Coelho Leite.
Secretario—Horacio Machado Brandão.
Francisco Antonio de Oliveira Santos.
Raymundo Maria Moreira.
Pedro José Mendes.

18. secção

Presidente—Dr. Affonso Viriato de Medeiros.
Secretario—José Arthur do Rego Farias.
Julio Cezar Cardoso Ayres.
Alfredo Lucio de Castro.
João Lyra Cabral de Castro.

19.ª secção

Presidente—Dr. João Augusto Ferreira Lima.
Secretario—Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Joaquim Silveira.
Joaquim Antonio Soares de Avellar Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcanti.

20.ª secção

Presidente—Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Secretario—Dr. José Alves Lima.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
Godofredo de Abreu Lima.
João Pinto Bandeira e Accioly de Vasconcellos.

21.ª secção

Presidente—Telemaco Cavalcante de Mello.
Secretario—Joaquim Teixeira Peixoto.
Paulo Pereira Simões.
Herculano da Silveira Bessone.
Joaquim Nepomuceno de Siqueira.

22.ª secção

Presidente=Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Secretario=Henrique Magalhães da Silva.
Delmiro Sergio de Farias.
Guilherme Avelino do Rego Barros.
Joaquim do Lago Rabello.

23.ª secção

Presidente—Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Secretario—Alvaro Affonso de Oliveira.
Henrique Palmeira.
José Caetano de Medeiros.
José Candido de Miranda Leitão.

24.ª secção

Presidente = Augusto Cezar da Cunha.
Secretario=José da Silva Lordello.
Thomaz Rosendo de Oliveira.
Elesbão Capitulino Ribeiro.
Elysio dos Santos Lage.

25. secção

Presidente—Joaquim José Correia de Araujo.
Secretario— José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
José Joaquim Borges Uchôa.
Sebastião Cavalcante de Albuquerque Lins.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.

26. secção

Presidente—Luiz Machado Botelho.
Secretario — Manoel Nervado Ferreira Gomes.
Arthur Regadas.
Pedro Ivo Camões.
Cesario Bruno Saldanha do Rosario.

27.ª secção

Presidente—Archias Lindolpho da Silva Mafra.
Secretario—Antonio Ascendino da Cruz Castro.
Antonio Gomes Grangeiro.
Antonio Gomes Cezar de Mello.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.

28. secção

Presidente—Barão de Nasareth.
Secretario—Henrique Francisco do Moraes.
José da Costa de Albuquerque Mello.
Isidro Theodulo Mattos Ferreira.
João Francisco Gonçalves da Luz

29.ª secção

Presidente = Tenente-coronel Francisco Camillo Cavalcante Pessoa.
Secretario—Capitão Leoncio Quintino de C. Leão.
José Elesbão Borges Uchoa Junior.
Joaquim Honorio de Souza Rangel.
José de Carvalho Gusmão.

30.ª secção

Presidente — Capitão Antonio José da Costa.
Secretario—João Anteportum de Salles Menezes.
José de Jesus Moreira Sobrinho.
Francisco Pereira Romalho.
Julio Cesar Pimentel.

31ª secção

Presidente—Dr. Julio Clemente de Farias.
Secretario — Amos da Silveira Borges Tavora.
Augusto da Rocha Wanderley Lins.
Henrique Lucislão da Silva Araujo.
Fernando de Albuquerque Cesar.

32ª secção

Presidente—Felix Nogueira Cabril.
Secretario—Ireneu Henrique Cardim.
Joaquim Theseo o Brazileiro.
Alberto de Siqueira Cavalcante de Albuquerque.
Gastão da Silva Guimarães.

33ª secção

Presidente — Dr. Manoel Henrique Cardim.
Secretario—Joaquim Ignacio da Silva Santos.
Tiburcio Firmino da Silva Tavares.
José Antonio Pereira da Silva.
João Manoel de Siqueira.

34ª secção

Presidente—Capitão Leopoldo Guedes Alcoforado.
Secretario — Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Manoel José da Silva.
Adelino Joviniano de Souza.
Antonio Henrique de Miranda.

35ª secção

Presidente — Dr. Joaquim Antonio Leal de Barros.
Secretario—Apigio Alves de Souza Magalhães.
Manoel Olympio Ferreira.
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Pedro Francisco de Paula Baptista.

36ª secção

Presidente — Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.
Secretario—Celerino Pedro de Araujo.
Antonio Joaquim Correia de Araujo.
Pompilio Cloodoaldo de Assis Gomes.
Urbano Frazo da Silva.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 30 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha

Escola Normal

De ordem do Sr. Dr. Director e de accordo com o art. 13 do Regulamento em vigor, faço publico que a matricula nesta Escola estará aberta do dia 15 do corrente até o dia 15 de Fevereiro.

Os candidatos á matricula no 1º anno, requerida ao Director, deverão satisfazer as seguintes condições:

1.ª Certidão de idade, ou documento equivalente, em que provem ser maior de 18 annos para o sexo masculino e de 16 para o feminino.

2.ª Attestados de moralidade, passados por pessoas idoneas, a juizo do director.

3.ª— Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico, que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio.

4.ª Conhecimento da repartição competente em que provem ter pago a taxa de 10$000 (1.ª prestação).

5.ª Approvação em exame de admissão, o qual versará sobre as seguintes materias.

a)—Lingua materna; analyse lexicologica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prozador moderno.

b)—Arithmetica: Pratica das 4 operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres, de companhia simples e de juro simples. Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações, quer para com as antigas, quer para com as do novo systema entre si.

c)—Geometria: conhecimento das principaes fórmas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—a e b— e fazendo o candidato prova oral de todas.

O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns 2, 3 e 5, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao Governo do Estado, que proferirá, sobre tal ponto, decisão final. (Art. 12 do Regulamento expedido com o decreto de 30 de Agosto de 1895).

A matricula nos demais annos se fará tambem em virtude de requerimento ao director, bastando juntar os certificados da approvação nos exames das materias do anno precedente e o conhecimento da taxa.

Encerrada a matricula, nenhum candidato poderá ser mais admittido a ella, salvo pagando o duplo da taxa, e até 15 de Março.

Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 13 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Julio Clemente de Faria.

Logares em que devem votar os eleitores

O Dr Sub-Prefeito do Municipio do Recife em exercicio, manda fazer publico que, as mezas eleitoraes, na eleição de um senador ao Congresso Legislativo deste Estado, a que se vai proceder no dia 5 de Fevereiro proximo vindouro, funccionarão nos logares abaixo indicados:

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª Secção

No Arsenal de Marinha.

2.ª Secção

Na escola publica, á rua da Cruz n. 23, 1º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3.ª Secção

No andar terreo do edificio da Prefeitura Municipal, á rua 15 de Novembro n. 1.

4.ª Secção

No Theatro Santa Isabel.

5.ª Secção

No Lyceu de Artes e Officios.

6.ª Secção

Na escola do Calabouço.

7.ª Secção

Na sala do Jury.

8.ª Secção

Na escola publica de D. Amelia de Drummond, á rua da Palma n. 53.

FREGUEZIA DE S. JOSE'

9.ª Secção

Na escola publica de D. Beatriz, á rua Vidal de Negreiros n. 16.

10 Secção

Na estação das Cinco Pontas.

11 Secção

Na escola publica do professor Cyrillo, á rua Velha de Santa Rita n. 92.

12 Secção

Na estação nova de Caxangá.

S. JOSE'—2º DISTRICTO

13 Secção

Na escola publica do professor Philomeno, á rua Coronel Suassuna n. 211.

14 Secção

Na escola publica do professor Innocencio, á rua 89. n. 17

FREGUEZIA DA BOA-VISTA—1º DISTRICTO

15 Secção

No paço da Assembléa.

16 Secção

No Gymnasio Pernambucano.

17 Secção

Na Escola Propagadora á rua do Hospicio.

18 Secção

Na escola publica do professor Romualdo, á praça Maciel Pinheiro n. 7.

19 Secção

Na escola publica de D. Maria Rita, á rua do Riachuelo n. 23.

20 Secção

Na escola publica do professor Vianna, á rua da Ponte Velha n. 5.

21 Secção

Na escola publica da professora D. Florimena, no Caminho Novo.

2º DISTRICTO DA BOA-VISTA

Santo Amaro

22 Secção

Na escola publica do professor Diocleciano, á rua do Lima n. 19.

23 Secção

Na escola publica da professora D. Maria Amalia, á rua da Aurora n. 119 G.

FREGUEZIA DA GRAÇA—1º DISTRICTO

24 Secção

Na escola publica do professor Braga, na travessa da Baixa Verde n 13

25 Secção

Na escola publica á rua das Criculas n. 4 C na Capunga.

GRAÇA—2º DISTRICTO

26 Secção

No Hippodromo do Campo Grande

FREGUEZIA DE AFOGADOS—1º DISTRICTO

27 Secção

Na rua de Motocolombó n. 5, escola publica

28 Secção

Na escola publica do professor Alvarenga, na estrada dos Remedios n. 33.

AFOGADOS—2º DISTRICTO

29 Secção

Na Magdalena, á rua do Leoncio escola publica da professora Penna Forte, n. 1.

AFOGADOS—3º DISTRICTO

30 Secção

No Barro, escola publica do professor Béda, n. 37.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

31 Secção

Na escola publica da professora D. Rufina Onalia, á rua da Casa Forte n. 57.

32 Secção

Na escola publica de D. Rozalina, na estrada do Arraial.

33 Secção

No Monteiro, escola publica de D. Izabel Cavalcante.

34 Secção

Em Apipucos, na escola do professor Jovinino.

FREGUEZIA DA VARZEA

35 Secção

Na escola publica á rua de S. João n. 7, professor Carvalho.

36 Secção

Na Iputinga, escola publica do professor Joaquim Claudio.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 30 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Edital

O Dr. Manoel Maria Travares da Silva, juiz de direito do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital, de 20 dias, virem que por este juizo, findos que sejam, tem de serem arrematados á quem maior lance offerecer no dia 7 de Fevereiro vindouro, ás 11 horas da manhã na sala do Concelho Municipal, deste municipio, as rendas triennaes dos engenhos Serra e Açude Grande, deste mesmo municipio, avaliados: o primeiro, na quantia de 3.000$000 annuaes, e o segundo na quantia de 1.800$000 annuaes, cujos engenhos vão a praça a requerimento do conselheiro Thiago de Queiroz Barros Lima, com as condições seguintes: prazo de tres annos, pagamento das rendas agricolas á vencer, fiador idoneo que garanta o pagamento das ditas rendas no prazo estipulado e obrigação de conservar o rendeiro as mattas e obras dos ditos engenhos, só podendo das mattas tirar lenha ou madeira para o custeio dos mesmos. E quem em dita arrematação da renda queira lançar, compareça neste juizo, em o dia, hora e logar acima declarados.

E para constar se passou o presente, que o porteiro dos auditorios publicará e affixará no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado neste municipio da Victoria, aos 15 de Janeiro de 1896.

Eu Bellarmino dos Santos Sulcão, escrivão, que subscrevo e assigno.

Manoel Maria Tavares da Silva.

1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Janeiro de 1896.—2. secção.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça faço publico que, com o prazo de 30 dias, a contar da data deste edital, fica aberta concurrencia para o fornecimento de fardamento as praças dos Batalhões Estadoaes de Infanteria e do Corpo de Cavallaria e de forragem, medicamentos, ferraduras e craves á cavalhada do mesmo corpo, mediante as clausulas seguintes:

1.ª As propostas devem vir devidamente selladas e fechadas e os proponentes requererão previamente a esta Secretaria, provando que são negociantes matriculados e se acham quites, relativamente aos impostos de industria e profissões do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as tabellas e disposições regulamentares em vigor.

2.ª Não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas referidas tabellas, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto.

3.ª O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

4.ª O fornecimento de fardamento será feito por prestações nos prasos que forem marcados no termo do contracto, ficando os contractantes sujeitos, no caso de infracção, ás multas previstas pelo Regulamento de 2 de Junho de 1879.

5.ª Os contractantes do fornecimento de ferraduras e craves ficam obrigados o ferrar a cavalhada á sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do Commandante do Corpo de Cavellaria.

6.ª Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propozer a fornecer dito fardamento, com fazendas manufacturadas no Paiz.

Os fornecimentos serão feitos durante o prazo correspondente ao de um ou mais de um exercicio financeiro, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo Dr. Secretario da Justiça.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Marcos Tulho dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife.

Faz saber pelo presente que no dia 3 de Fevereiro do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo a armação e o balcão em bom estado existentes á rua do Barão da Victoria, Freguesia de Santo Antonio no estabelecimento de Bernardino Ferreira de Azevedo, avaliados em 1.000$000, pertencentes ao mesmo Azevedo e penhorados por execução da Fazenda.

A casa terrea á rua de João do Rego, n. 14, Freguezia de Santo Antonio, tendo na frente um largo portão de madeira, em um só salão occupado com officina de fazer seges, mede de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 27 metros e 20 centimetros, avaliada em 4.000$000. Pertence a Augusto Ferreira Pinto e vai a praça por execução que lhe move a Fazenda.

A quinta parte da casa n. 18, á rua de João do Rego, na mesma Freguezia, com 2 portas de frente, grade de ferro, um só salão occupado com bebidas alcoolicas e sotão interno, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 30 metros e 60 centimetros, avaliada dita quinta parte em 800$000. Pertence a Ernestina, filha de José Soares do Amaral e vai a praça por execução da Fazenda.

Um relogio grande de columna envernisado de preto, em bom estado de conservação, pela quantia de 97$200, feito o abatimento legal, visto como é esta terceira praça.

Uma tabeleto envernisada pela quantia de 32$400, tambem feito o abatimento da lei. Pertencem a André Vill Verde & C., vão a praça por execução da Fazenda e se acham á rua Larga do Rozario n. 42.

Uma mesa grande envernisada pela quantia de 24$300, feito o abatimento devido, visto que é esta a terceira praça.

Duas bancas por 16$200; tambem com abatimento.

Dous cabides por 8$100.

Um candieiro por 8$100.

Pertencem a Antonio Tavares Cordeiro e vão a praça por execuçao que lhe move a Fazenda.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 24 de Janeiro de 1896.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

Marcos Tulio dos Reis Lima.

Edital n. 44

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O administrador faz publico a quem interessar possa que, dentro de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 31 de Janeiro de 1896.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Classe n. 3—Armazem de Estivas.
« « 14— « ou deposito de Kerosene alfandegados ou não.
« « 16—Bancos, agencias filiaes, ou representantes das mesmas, casas bancarias e pessoas que descontam lettras.
« « 25— Fabrica de picar fumo, fazer charutos e cigarros.
« « 31—Casa de vender charutos, cigarros e fumo em grosso e a retalho.
« « 20 — Enchimento de alcool e aguardente.
« « 43—Rebocadores.
50 %—Sobre o valor locativo das casas commerciaes na cidade do Recife.
40 %—Sobre o valor locativo das casas commerciaes fóra da cidade.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado 31 de Janeiro de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

Directoria da Justiça — 1.ª Secção—Em 30 de Janeiro de 1896.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico, para os devidos effeitos e em observancia ao art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de juiz de direito do municipio de Moribeca, em virtude da remoção do magistrado que occupava Bacharel Livino Vieira de Macêdo Lima, para a 2.ª vara—Commercio— desta capital.

A vaga de que se trata será preenchida pelo juiz de direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela fórma determinada no art 24 do Regulamento citado e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Instituto Benjamin Constant

Pela Secretaria do Instituto Benjamin Constant e de ordem do Sr. Dr. Director, se declara aberta a matricula dos alumnos nos differentes annos dos dous cursos, devendo os pais ou encarregados dos matriculandos apresentar ao Director do estabelecimento os requerimentos instruidos com todos os documentos justificativos das condições em que se acham os candidatos á matricula, que são: 1º certidão de idade ou documento equivalente; 2º attestado de vaccinação ou revaccinação; 3º certificado de que o candidato não soffre de molestia alguma contagiosa ou infecto contagiosa; 4º attestado de bom procedimento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado, ou por pessoas reconhecidamente idoneas.

A taxa para a matricula dos alumnos nos differentes annos dos cursos de preparatorios e commercial é de 12$000, paga na repartição competente, mediante guia passada pelo Secretario.

Encerrar-se-ha a matricula no dia 15 de Fevereiro, nos termos do regulamento vigente.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 15 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica faço publico a quem interessar possa, que com o prazo de 15 dias a contar desta data, recebem-se nesta Bibliotheca propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento de 4 estantes, 1 banca e 12 cadeiras de guarnição, cujos modelos estarão á vista dos concurrentes nesta repartição.

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco, 25 de Janeiro de 1896.

O director,
Arthur Barbalho Uchoa Cavalcanti.

MUTILADO

ILEGÍVEL

EDITAL

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito do 4.° Districto Criminal, Substituto reciproco do 2.° presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury da cidade do Recife, e etc.

Faço saber que tendo designado o dia 24 de Fevereiro proximo vindouro, as 10 horas da manhã para abrir a 1.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1189, sahiram sorteados os seguintes:

Recife

Antonio Gomes de Silva Ramos.
Antonio Gomes de Mattos Sobrinho.
Arthur de Mello.
Manoel Joaquim de Costa Carvalho.
Manoel Pereira da Costa.
João Vicente Ferreira Coelho.
Antonio Apolinario Moreira Wanderley.

S. Antonio

Dr. Agostinho da Silva Leal.
Caetano Ferreira Ramos.
Antonio José de Moraes.
Alchebiados de Moura Rolim.
Aprigio Braz de Oliveira Lima.
Joaquim Bazilio Pinho.
Raymundo de Almeida Sampaio.
Francisco Rodrigues Pinto.
Guilherme Carneiro da Cunha.
José Soares de Albuquerque.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Eduardo Nabor.
Gomes Augusto Gayo de Miranda.

S. José

Pedro Lins de Oliveira.

Genuino Rodrigues Cardoso.
Ignacio Gomes Ferreira.
Luiz Eloy de Miranda Duraes.
Thadeo Pereira Bastos.

Afogados

Balbino Cezar de Almeida Leite.
Henrique Bernardes de Oliveira.

Boa Vista

José Bezerra de Barros Cavalcante.
Arthur Teixeira Bastos.
Dr. José Nogueira de Souza Filho.
José Alfredo de Almeida Soares.

Graça

João Rodrigues de Moura Campos.
José Bonifacio de Miranda.

Poço

Capitulino Candido Uchôa do Gusmão.
Manoel Jaquim Correia da Silva.
Bento Joaquim de Miranda Henriques.

E que nesta sessão serão julgados os seguintes rêos afiançados:

Antonio dos Santos Mazombo, João Sebastião Luiz Carneiro José Pedro da Costa e Lino de Abreu Cerqueira.

Outro sim faz mais saber que serão julgados na referida sessão os réos que se acham ausentes, pronunciados em crimes que admittem fiança, a saber:

Alexandre José Barbosa, Antonio Rodrigues, José Henrique de Castro Lobo, Calisto de tal, Justino Antonio de Oliveira, Sergio Henrique Cardim Manoel Gomes de Souza, Francisco Jacob Effirt, Isabel Maria do Carmo, João Pereira de Araujo, Manoel Ferreira Calado, Pedro Bandeira do Nascimento, Antonio Severino da Luz, João Baptista da Silva, Manoel Joaquim da Costa, Sergio Nicoláo Tolentino e Silvino Correia de Araujo.

A todos os qoaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para que compareção na sala das do Tribunal do Jury a rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital que seráaffi ado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambemse remetterão iguaes aos Juizes de Districtos e subdelegados respectivos para publical-os e mandar fazer as intimações aos jurados aos culpados e as testemunhas que se acham nss sens districtos.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.° escrivão do Jury, o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

DECLARAÇÕES

Great Western of Brazil Railway C. Limited.

Aviso ao publico

A autorisação concedida á esta Estrada de Ferro por aviso n. 193 de 12 de Dezembro de 1892 para augmentar suas tarifas sobre o assucar, algodão, alcool, couros seccos e salgados e licores na razão de 5 % por cada dinheiro abaixo de 20 d e fumo 3 % nas mesmas condições, e que até hoje só tem sido aproveitado em parte. Vigorará na sua totalidade do dia 1 de Março proximo futuro em diante.

Os preços para cada mez serão fixados pela quotação do cambio a 90 dias de vista do ultimo dia util do mez precedente despresadas as fracções.

Recife, 27 de Janeiro de 1896.

W. H. Scott.
Representante da Companhia.

Associação Commercial dos Refinadores

De accordo com a deliberação tomada em sessão de hoje aviso a todos os consumidores de assucar refinado que fica marcado o preço do assucar aos seguintes algarismos abaixo mencionados a contar do 1. de Fevereiro até segunda deliberação.

	por 15 kilos	por 1 kil.
Especial	11$500	900
1ª	10$300	800
2ª	7$500	700
3ª	6$500	600

Recife, 31 de Janeiro de 1896.

O secretario ad hoc,
José de Oliveira.

Companhia Manufactora de Phosphoros

A requerimento de accionistas representando numero legal, são convidados os Senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria que terá lugal ao meio dia do dia 10 de Fevereiro proximo no escriptorio dos Senhores Lopes Guimarães Irmãos a rua «Companhia Pernambucana» n. 2, afim de tratar-se de assumpto referente á gerencia.

Recife 31 de Janeiro de 1896.

Sebastião Lopes Guimarães,
Director-Presidente

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes,

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

COMPANHIA
Industrial Pernambucana

Assembléa geral

A administração desta Companhia convida os Srs. accionistas, á reunirem-se no salão da Associação Commercial Beneficente, á 1 hora da tarde do dia 13 de Fevereiro proximo, para ouvirem a leitura do relatorio e parecer fiscal, deliberarem sobre as contas da administração a procederem a eleição do conselho fiscal, de conformidade com o art. 17 dos estatutos.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a fazerem a 4ª e ultima entrada de seu capital á razão de 20 % no escriptorio da sociedade á rua do Commercio n. 13, 1º andar, dentro de 30 dias, contados de hoje.

Recife, 9 de Janeiro de 1896.

Braz Silva & C.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, participamos aos Srs. accionistas, que se acham na séde deste Banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1.° Copia dos balanços.
2.° Relação nominal dos accionistas.
3.° Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 Janeiro 1896.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

COMPANHIA
Industrial e Commercio de Estiva

(Em liquidação)

Na antiga séde desta Companhia, acham se a exposição dos Srs. accionistas o balanço, contas e tudo mais que seja necessario para quaesquer informações.

Recife, 15 de Janeiro de 1896.

Os liquidantes,
José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

Companhia De Serviços Maritimos de Pernambuco

Nos termos do art. 147 do Reg. sobre as sociedades anonymas, ficam na séde social a disposição dos Srs. accionistas.

Copia dos balanços.
Dita da relação nominal dos accionistas.
Dita da lista das transferencias de acções.

Recife, 21 de Janeiro de 1896.

Francisco A. Cardoso,
Secretario.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas a virem receber o 12 dividendo de suas acções relativo ao semestre de Julho a Dezembro de 1895 á razão de 10 %, ao anno e ao mesmo tempo um bonus de 1$000 por acção

Recife, 28 de Janeiro de 1896.

O secretario,
Antonio Francisco Pereira de Carvalho

Assembléa Geral do Banco Popular

Convido aos Srs. accionistas deste Banco á se reunirem no dia 17 do corrente ao meio dia no edificio da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento das contas e balanços do anno de 1895 e elegerem a nova directoria, concelho fiscal e supplentes.

As procurações devem ser apresentadas neste Banco tres dias antes do designado para a assembléa, como determina o art. 20 dos Estatutos.

Ficam suspensas as transferencias de acções na forma do art. 33 dos mesmos Estatutos.

Recife, 1 de Fevereiro de 1896.

Albino Narciso Maia,
Director secretario.

MARITIMOS

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O vapor Assu'

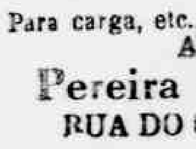

Actualmente n'este porto seguirá nestes poucos dias para Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

Para carga, etc., trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.° andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Buenos-Ayres
Commandante Beven

Espera-se da Europa até o dia 15 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Este vapor não recebe carga.

AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Norddentscher Lloyd

O vapor Salier

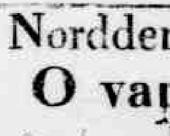

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Antuerpia e Bremen

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Red Cross Line of Steamers

E' esperado do porto do Pará até o dia 6 do Fevereiro e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez
Madeirense

Para cargas e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater & G.
Rua do Commercio n. 15

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

Opaquete Orellana

Espera-se do sul até o dia 9 de Fevereiro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por Lisbôa, Corona e La Pallice.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.° andar

Aviso

Os vapores d'esta companhia em viagem para a Europa tocarão d'agora em diante no porto de Corona, e de 18 de Março em diante além d'aquelle porto, tocarão mais no de Plymouth tornando-se tambem a viagem mais rapida que outr'ora fazendo-a em 14 dias.

Prince Line of Steamers

James Knott New-Castle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New York até o dia 5 de Fevereiro, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez
Grecian Prince

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará e Manáos

O paquete Jaboatão
Commandante Alfredo Guimarães

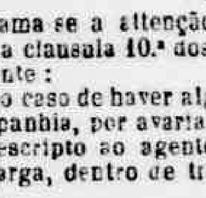

Segue no dia 4 de Fevereiro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica iseuta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Clyde
Commandante F. Messervy

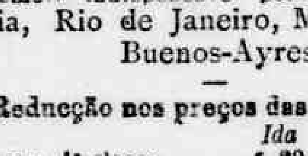

E' esperado da Europa no dia 6 de Fevereiro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 9 de Fevereiro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Quaesquer reclamações só serão attendidas a é 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1° andar

Prince Line of Steamers

James Kuott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 19 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Carib Prince

Com optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Llody Brazileiro

O vapor Planeta
Commandante M. Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 6 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.° andar

LEILOES

Agente Oliveira

Leilão

Da importante armação de amarello envernisada e envidraçada, balcão com tampo de marmore, servindo para qualquer ramo de negocio por ser armada toda com parafusos, todos os utencilios, generos de estiva, etc., existentes no estabelecimento de molhados, sito á rua das crioulas n. 4, na Capunga, nos Quatro Cantos.

Terça-feira, 4 de Fevereiro

A's 11 horas

NO ESTABELECIMENTO ACIMA NA CAPUNGA.

O agente Oliveira autorisado pelo Illm. Sr. José Joaquim Dias Ferreira que retira-se deste Estado, venderá em leilão definitivo e em lotes todos os generos de estiva, armação de amarello e mais utencilios para completa liquidação do mesmo estabelecimento.

AVISOS DIVERSOS

Carroça pequena

PRECISA-SE comprar uma pequena carroça de duas rodas para cavallo; quem tiver deixe indicação no escriptorio do Diario.

— Aluga-se o andar terreo do sobrado do caes do Gazometro n. 3, com agua encanada, apparelho, 2 salas e 3 quartos, a tratar na praça do Herval n. 3.

— Aluga-se a casa n. 43 sita a rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira, de uma engommadeira somente para roupa de senhora e de uma mulher para arrumar casa e lavar alguma roupa miuda, a tratar na Serraria Pernambucana, caes do Capibaribe n. 30.

— A' rua da Penha n. 9, trabalha se com perfeição e gosto em roupas de senhoras e crianças.

— Offerece se uma criada que deseja seguir com uma familia para o Rio de Janeiro: quem precisar dirija-se á rua Dr. João Farias n. 50

— Precisa se de um bom feitor, a tratar no caes de Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

✝

Commendador João Pinto de Lemos

A viuva, filha, genros e netos do commendador João Pinto de Lemos convidam aos seus parentes e pessoas de amisade para assistirem as missas que por alma do finado serão resadas na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 6 do corrente mez, trigesimo do seu passamento.

✝

Maria Venancia de Abreu e Lima Bastos, suas filhas e netos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu filho e pai Manoel Bastos de A. e Lima serão celebradas na Igreja do Espirito Santo as 8 horas da manhã do dia

✝

Frederico do Rego Barros

Os irmãos, cunhadas e sobrinhos de Frederico do Rego Barros, agradecem penhorados aquelles que se dignaram comparecer ao enterramento daquelle seu irmão, cunhado e tio, e convida os de novo e aos demais parentes e amigos a assistirem as missas que mandam celebrar por su'alma na quinta feira 6 do corrente, ás 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista; antecipando desde já os seus agradecimentos.

✝

Guilhermina Candida Lobo da Silva

José Clementino Henriques da Silva, seus filhos, genros, netos e cunhada agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes de sua presada esposa, mãi, sogra, avó e irmã, Guilhermina Candida Lobo da Silva, e convidam-n'as para assistir as missas que por descanço eterno da mesma finada mandam rezar quarta-feira 5 de Fevereiro, na Ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã.

Curso de dança

Precisa se saber onde ha um; quem souber dirija carta ao escriptorio desta folha com as iniciaes B. B. B.

Escola particular mixta

Elvira de Gusmão Cesar Galvão previne aos Srs. pais de familia que acaba de abrir sua escola particular mixta á rua Imperial, hoje 89 n. 295 E.

Assegura proficiencia no ensino e modicidade no preço das mensalidades.

Com pratica de fazendas

Precisa-se de um caixeiro que além de pratico dê boas referencias: quem se achar nestas condições, pode entender se com o Sr. Domingos Fernandes, na loja da Perola á rua da Imperatriz n. 78, que se dirá quem precisa.

Ama para criança

Precisa-se a tratar á rua Velha n. 28.

Vinho de Janipabo

(ESPECIALIDADE)

Vende se a 35$000 o barril de 5º, rua da Madre de Deus n. 10.

Leite puro á 500 réis a garrafa

Acha-se todos os dias das 7 ás 8 1/2 horas da manhã em frente ao estabelecimento de molhados dos Srs. Marques Sobrinho & C., á rua larga do Rosario n. 20. Garante-se a bôa qualidade, em garrafa lacrada.

Amas

Precisa-se duas sendo: uma para cosinhar e outra para copeira, para casa de pouca familia, paga-se bem; á tratar á rua do Imperador n. 71, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, a tratar na Praça da Independencia n. 27, loja de calçados.

AMA

Precisa-se de uma para cosinhar, na Magdalena, rua do Bemfica n. 40 residencia do commendador Barroca.

AMA

Precisa-se de uma, á travessa do Peixoto n. 35.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar, para uma familia de tres pessoas, paga-se bem, no largo do Paraiso n. 14.

Ama de cosinha

Precisa-se de uma na rua do Rangel n. 19.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perfeita para cosinhar para uma familia de duas pessoas, na rua do Imperador n. 23, 2º andar.

Criado

Precisa-se de um criado até 18 annos de idade para fazer compras e servir de copeiro á uma familia de duas pessoas na rua do Imperador n. 23, 2º andar.

Um pequenino commodo

Aluga-se a uma senhora viuva que viva honestamente e seja só, um pequenino commodo, na rua de Hortas n. 66, 1º andar

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de familia, a tratar na rua da Imperatriz n. 34, 2º andar.

CHEGARAM

AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.° andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

ALFAIATARIA CAXIAS

DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Broches de coral rosa

Chegaram lindos broches de troncos de coral ultima moda, recebeu a relojoaria David, rua do Cabugá n. 14.

Preços reduzidos.

Engenho

Vende-se um muito bom de agua moente e corrente, uma legua distante da estação de Jaboatão, com extensas terras e mattas para safrejar até 2,000 pães de assucar: a tratar na rua das Larangeiras n. 24.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

MUTILADO

ILEGÍVEL

CIGARROS HYGIENICOS

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ter usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejem ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello.* Está reconhecida a firma.

Estrellas d'America

12 —Rua 1· de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas 1$200 o covado
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Muraco.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia, Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas.
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Caninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete.
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Morim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Estrellas d'America

Ao publico

Boaventura de Carvalho Castro Maia, declara para os effeitos legaes, que tendo cessado o compromisso commercial que o obrigou a adoptar o sobrenome de Carvalho—o exclue, assignando-se dora por diante com o seu primitivo nome.

Recife, 1 de Fevereiro de 1896.

Boaventura de Castro Maia.

Ao publico

Manoel Viriato Pereira do Soccorro, declara para os effeitos legaes, que tendo cessado o compromisso commercial que o obrigou a adoptar o sobrenome de Pereira, o exclue, assignando se dora por diante com o seu primitivo nome.

Manoel Viriato do Soccorro.

Recife, 1 de Fevereiro de 1896.

Compadre

Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, por que encontro o que preciso, dou a nota e mandam me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a boa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vi a está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Peças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre

Professora

Uma senhora titulada e com longa pratica de ensino particular, propõe-se a leccionar em collegios e casas de familia as seguintes materias: primeiras lettras, portuguez, francez e diversos trabalhos de agulha. Quem pretender pode dirigir-se á rua Barão da Victoria n. 21, 2º andar, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, que achará com quem tratar.

Ourives Occulista

THEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monocolos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em toques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.° andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Caderneta perdida

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica n. 29,410, pelo que roga-se a pessoa que a tenha encontrado, leval-a á rua do Torres n. 4, que se gratificará.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Chegou! Chegou

PARA A

AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO

51 RUA DA IMPERATRIZ 51

Alberto Cardoso & C.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira que durma em casa dos patrões, pagando-se bom ordenado, no Caminho Nova n. 120.

Aluga-se

o armazem á rua D. Maria Cezar n. 9, novo e em bom local para mercearia: quem pretender dirija-se á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

Vende-se

O importante estabelecimento de padaria e venda, á rua da Ponte d'Uchoa n. 57, á tractar na mesma das 6 ás 10 horas da manhã. ou na rua 1.· de Março n. 8.

Casa com sitio

Vende-se um proximo á estrada de Belem, cinco minutos de viagem para a estação do Feitosa, da linha de ferro de Olinda, bem arborizado, com coqueiros, larangeiras, sapotas, sapotis, limeiras, jaqueiras, fructa pão, mangueiras e outras arvores fructiferas, baixa para capim, terreno para plantações, bôa casa de pedra e cal, com sotão, sala forrada, etc.: tratar na rua Barão da Victoria n. 33.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados, prefere-se portuguez, á tratar á rua do Payssandú n. 2, (Chora menino.)

Attenção

Vende-se um terreno na Boa Viagem com 00 palmos de frente e 500 de fundo; o terreno é em sitio: á tratar na rua dos Ossos n. 26.

Vende-se na Varzea

Vende-se uma boa casa no largo da matriz da Varzea n. 14, com bom terreno aos lados, a tratar na mesma ou no Cexangá com Gomes de Mendonça.

Engenho

Vende se o engenho Segurança à margem do Rio Tacuara, no municipio de Quipapá, distante da estação da Barra de Jagandа, legua e meia.

Tem proporções para grandes safras, é montado a vapor, e boas ferragens e dá para uma importante usina.

Tem optimos terrenos para cafeeiros. O engenho Segurança não precisa de favor de outro engenho.

Os pretendentes podem ir examinal-o.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS. Exigir o Verdadeiro. 14, Rue des Beaux-Arts, PARIS

CONTRA **ANEMIA, CHLOROSIS, FRAQUEZA, POBREZA DO SANGUE**

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhe...

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em Pernambuco: Cª de Drogarias e Productos Chimicos; FARIA SOBRINHO & Cª e nas principaes Pharmacias.

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS Lacre. TINTAS PRETAS e de cores. Colla liquida á Frio

Para absorver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS. Pães Azymos para Pharmacias. HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em Paris. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

FALTA de APPETITE, OBSTRUCÇÃO, ENXAQUECA, VERTIGENS, CONGESTÕES, MOLESTIAS infectuosas curadas ou prevenidas

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK — APPROVADOS PELA INSPECTORIA GERAL de HYGIENE de RIO de JANEIRO

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

PURGANTES e ANTISEPTICOS

Exigir o rotulo junto EM 4 CÔRES e o SELLO da União dos Fabricantes.

Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as pharmacias

Purgativo Julien

CONFEITO VÉGÉTAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE contra PRISÃO DE VENTRE

Approvado pela Junta central de Hygiene publica do Brazil

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,

Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.

A HEMOGLOBINE Granulada DALLOZ

É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

CHARBON NAPHTOLÉ GRANULADO FRAUDIN

Pharmaceutico. PARIS — *Boulogne*

Adoptado pelo corpo medical para assegurar a curação das *Doenças do estomago.*

Dyspepsia, Flatuosidades, Diarrheas dos paizes quentes, etc. Preventivo da Febre Amarella.

Depositarios no PERNAMBUCO Cia de Drogas e Prodos Chimos

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medecina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou «*que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.*»

O **FERRO GIRARD** cura **anemia**, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Vinho e Xarope de Dusart

CONTENDO O LACTO PHOSPHATO de CAL

Approvador pela JUNTA d'HYGIENE do RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no **XAROPE** e no **VINHO** de **DUSART** é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do **VINHO** ou do **XAROPE** de **DUSART** supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Casa

Aluga se o 2º andar do predio n. 146 sito á rua Coronel Suassuna, com commodos para numerosa familia, e agua encanada, a tratar a rua de S. Gonçalo n. 29.

Pharmacia

Precisa se de um pratico para receituario e um para drogaria, Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Criado

Precisa-se de um criado no becco do Padré n. 28, hotel.

Tainhas das Alagoas

Vende-se novas e grandes em quartolas e barris, garantindo-se não estarem sujeitas a serem vendidas a peso, na rua de Pedro Affonso antiga da Praia ns. 7 e 5

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Vaccas tourinas

Vende-se o que ha de melhor neste genero: á tratar á rua de S. Francisco de Paula, em Caxangá, n. 12.

Hydrosudotherapia

João de Pessoa Oliveira, vulgarisador da Hydrosudotherapia ou novo methodo de curar todas as molestias, com exclusão absoluta de medicamentos e operações, resolveu abrir um curso, onde propõe-se a ensinar as applicações deste systema para cada molestia em particular.

Praça de Dezesete, antigo pateo do Collegio n. 77, 1º andar.

Das 11 1/2, ás 2 horas.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinos pretos, superior qualidade na

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51

ALBERTO CARDOSO & C.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Criado

Precisa-se de um na praça Maciel Pinheiro n. 49, Boa Vista.

Casa em Olinda

Aluga-se uma na praia dos Milagres com frente para o mar, bons commodos, a tratar na rua do Cabugá n. 18.

Engommadeira

Precisa se de uma lavadeira e engommadeira na Caminho Novo n. 120.

Cabriolet

Vende-se um americano com dous assentos e dous arreios, sendo um novo e outro uzado e quatro de sobresalente, á ver e tratar na cocheira de José Valete

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Corry & C'os.

AROMATIC

Ginger Ale

Engarrafamento Moderno não precisa de Saccarolhas para abrir-se.

Receberam Pereira Faria & C.ª Rua do Amorim n. 66.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua de Paysandú n. 19.

Ao commercio

Vende se uma importante casa de negocio com o movimento mensal de seis a dez contos de réis: quem pretender deixe carta para ser procurado nesta typographia com as iniciaes M. C. C.

Vende-se um importante e grande sitio em Affogados, logo no subir a ladeira de Jequiá, á margem esquerda da Estrada que vai para a cidade da Victoria. Tem 800 palmos de frente com 1960 de fundo; agua potavel e excellente, agua com abundancia em cacimbas, tanques, vertentes e riachos; todo cercado de estacas de arvores nativas e arame farpado, cujos vãos são cheios de espinhos de rosa molle. Tem 312 coqueiros, desfructando se 228 e 84 novos. Muitas mangueiras, jaqueiras, fructapão, jambeiros, pitombeiras, araçás, goiabeiras, bananeiras, cajueiros, etc. etc.

Tem tambem um grande viveiro com muitos peixes medindo 730 palmos de comprimento, 160 de largura e 34 de valado.

Casa de taipa coberta de telhas, com bons commodos. Mucambos para trabalhadores.

Um grande e bem feito cercado para 200 galinhas. Bons cachorros, algumas aves de luxo e um grande viveiro de passaros.

Serve para viver-se do seu rendimento e será bem applicado para uma fabrica qualquer pelo tamanho e abundancia d'agua.

O seu proprietario só o vende por ser-lhe preciso mudar-se para o Recife onde é empregado.

O sitio está bem tratado e tem alguma roçaria, etc.

As condições hygienicas são as melhores possiveis.

Trata-se na rua 1.ª de Março n. 1.

Guarda-livros

Prepara se em tres mezes, a tratar no n. 6 do becco dos ferreiros.

O Unico remedio

Para EXTINGUIR PULGAS, PERSEVEJOS, TRAÇAS, BICHEIROS etc. é

Brazilin com Seringa insecticida

Privilegiada na Allemanha, na Belgica e registrada em todos os paizes da Europa.

Privilegiada no BRAZIL SOB Nº 1577.

Na Republica Argentina sob o n. 1377.

Não ha MAIS PRECISAO d'uma SERINGA DE BORRCAHA.

BRAZILIN é o MELHOR PÓ insecticida do MUNDO e mata sob garanti- MOSQUITOS e os insectos acima menacionados.

Preço de cada Seringa com pó 500 rs.

Encontra-se em TODAS as Pharmacias.

Por atacado nas Drogarias de GUIMARAES BRAGA & C.ª — COMPANHIA DE DROGAS E FARIA SOBRINHO & C·

Gado tourino

Vende-se, para acabar, com uma cocheira, diversas vaccas, novilhas e novilhos de bôa raça.

E' grande pechincha.

A' tratar no Mangabeira de Baixo, na venda junto a estação.

SIROP du Dr. FORGET

Irritação do Peito
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dôres

Paris - 28, rue Bergère.

ELIXIR M. MORATO

E' o melhor depurativo Brazileiro

MUTILADO

ILEGÍVEL

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 rua Duque de Caxias

Telephone n. 210

—

PARA LIQUIDAR

MOSQUITEIROS

americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos.

—

COMPLETO

e variado sortimento de tapetes.

Justa côco e alcatifas

para forro de salla.

—

MALLAS

para viagem, de todos os tamanhos e qualidades.

—

Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ covado.
Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.
Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.
Dito francez de 12$ a 8$ idem.
Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.
Cretones francezes a 600 rs. o covado.
Algodãos nho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.
Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.
Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.
Cambraias brancas, rendadas a 500 700 rs. o covado.
Merinó F do b le, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.
Foulardine lindos desenhos de 800 a 500.
Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.
Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.
Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.
Camisas para homem de 80$ a 48$.
Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.
Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000.

MANEQUINS

americanos para todos os corpos.

—

COMPLETO

sortimento de tapetes de alcatifas e velludo

PARA

SOFA' E PORTAS

—

CAPACHOS

de côco de todos os tamanhos

com inscripções e lisc

—

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e reps proprios para reposteiros e cortinas.

Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setineta que se vende por barato preço.

LOJA DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

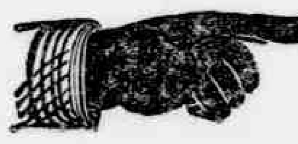

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO

DE FIGADO

DE BACALHAO

DE

LANMAN E KEMP

RECOMENDADO

por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL

QUE SE APRESENTA

AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

PEITORAL

DE

ANACAHUITA

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

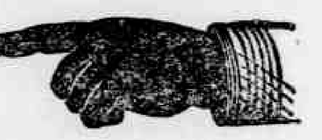

Rua Larga do Rozario n. 22

Fábrica de Molduras

Estampas de todas as qualidades. Quadros. Sanefas para cortinados, candieiros, chaminés, pavios, molduras para retratos.

Encarrega-se de retratos a *craion* para o que ha contratado um perito artista, á bastante conhecido.

Prepara-se qualquer encommenda com a maior brevidade.

Sinceridade e preços baratissimos.

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes, que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

PRAÇA MACIEL PINHEIRO — PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44-RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO-44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma, tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.— Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura externa, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER.—Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, docess eccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importaçço, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

GRANDE
HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO

DE

FIGADO DE BACALHAO

COM

HYPOPHOSPHITOS

DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA O

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA OS DR GAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

FOLHETIM 14

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

PRIMEIRA PARTE

—

O TESTAMENTO DO CONDE

XII

(Continuação)

E, dirigindo-se ao padre :

— O senhor corre muito risco !... o exercito allemão marcha sobre Paris... Nossas tropas, desmoralisadas, são incapazes de oppor a menor resistencia aos invassores, e eu duvido muito que o senhor possa transpor as linhas prussianas... Henriqueta não o deve acompanhar em tal viagem, mórmente na situação delicada em que se acha...

O vigario de Saint-Ambroise olhou a prima com surpreza.

A joven esposa baixou os olhos e corou.

— Gilbert diz a verdade, primo, em não me pertenço... nem tenho o direito de arriscar a vida de meu filho... pois em breve serei mãi...

Raul d'Areynes voltou-se vivamente para Gilbert Rollin e exclamou :

— Então essa paternidade que lhe vai impor novos deveres, novos sacrificios e toda a especie de privações não o aconselha que me siga a Lorena ?... não lhe inspira a coragem de affrontar o olhar e as justas censuras do conde d'Areynes ?... Lembre-se que elle tudo póde com relação ao futuro da criança que está para nascer ! Em nome dessa criança, Gilbert, acompanha-me ! !

— Não insista !

— Recusa ?

— Recuso !

— Mas é impossivel...

— Não irei a Fenestranges para soffrer humilhações !

— Ainda uma vez repito : não se trata do senhor, trata-se de seu filho !

— Não tenha cuidado : eu saberei darlhe uma posição...

— O senhor que não soube conservar a sua ! !

— Quem lhe disse que eu não acharei melhor collocação para elle ?

— Embora ! tornou o joven parocho arrebatado pelo seu ardor de caridade christã. Mas o perdão de nosso tio seria a sua rehabilitação, seria como uma esponja apagando os vestigios de um passado máo ! Um filho !... seu sangue... sua carne !...

Essa creatura innocente deve lhe abrir todo um horizonte novo ? O senhor commetteu faltas que a paternidade póde resgatar ! A paternidade torna homem prudente, cauteloso e circumspecto. Faz delle um ser novo ante o qual a gente se inclina com respeito !

— Tudo isso é inutil ! interrompeu Gilbert. Guarde sua eloquencia, e fique certo de que não deixaria minha mulher só em Paris ás voltas com a necessidade...

— Não te importes, meu amigo, balbuciou Henriqueta suffocada pelas lagrimas. Vai com o primo... eu ficarei só e saberei lutar... pensa no futuro do nosso filho.

Gilbert sacudiu os hombres.

— Já disse que *não e não !*... fez elle imperiosamente.

Depois, mudando de tom e dirigindo-se ao vigario de Saint-Ambroise :—Eu o autorizo, meu primo, a manifestar ao Sr. conde d'Areynes o desgosto que experimentamos (caso o encontre em estado de ouvir..)

E o capitão da guarda-nacional, cumplice de Servais Duplat, accrescentou ironicamente :

— De resto, senhor vigario, o conde Emmanuel d'Areynes chama-o... Nada temos com isso, nem deviamos impor nossa presença, que não foi reclamada...

O abbade d'Areynes empalideceu, mas ficou calmo ante a insinuação quasi insutuosa de Gilbert.

Essas palavras trazem algum sentido occulto ? perguntou elle.

Em vez de responder, Gilbert continuou :

— O senhor póde nos provar facilmente, a mim e a Henriqueta, que nos é dedicado...

— Já não o provei ?

— Sim, abrindo generosamente sua bolsa... Tenho tomado nota dos emprestimos... e hei de os pagar...

— O senhor não me deve coisa alguma.

— Perdão, devo ! Eu posso ter aceitado um emprestimo, uma esmola nunca !

O joven parocho sorriu amargamente :

— Na verdade, Sr. Rollin, o senhor é um specimen curioso da raça humana !... Parece incrivel que o orgulho chegue a tal ponto ! Consinta, porém, que eu trate junto de meu tio do futuro do filho de Henriqueta...

— Consinto...

— Sem restricções ?

— Sem restricções...

— Bem... não insistirei mais... E' tempo de seguir para Fenestranges...

— Quando tenciona partir ?

— O mais breve possivel.. Amanhã...

— Desejo-lhe boa viagem e que ainda encontre vivo o senhor conde...

Estas palavras fingidamente attenciosas foram pronunciadas n'um tom funebre.

O miseravel desejava a morte de seu tio e primo.

Antes de sair o joven parocho tirou a carteira do bolso da sotaina.

— Da licença, meu caro Gilbert que lhe offereça...

Henriqueta, profundamente commovida, lançou um olhar inquieto ao marido.

Raul d'Areynes continuou :

— Prevejo grandes catastrophes... creio mesmo que os allemães vão sitiar Paris e então a fome será inevitavel...

Henriqueta tomou, supplicante, as mãos de Gilbert.

— Aceita, meu amigo ! disse ella :— aceita o offerecimento de Raul... Tu pagarás depois... Lembra-te de nosso filho...

O capitão da guarda nacional conservava-se mudo.

O abbade d'Areynes tirou da carteira uma nota de cem francos e collocou-a sobre a mesa no logar onde Gilbert apanhara as moedas roubadas ao governo.

— Agora esperem minha volta, continuou elle. Talvez eu lhes traga de Fenestranges a garantia de seu futuro...

Henriqueta estendeu-lhe as mãos que elle apertou commovido.

— Oh ! obrigada, Raul, obrigada ! murmurou ella em pranto —Dize a meu tio que nunca deixei de pensar nelle um só momento...

Não póde continuar ; os soluços embargaram-lhe a voz.

— Contem absolutamente commigo, tornou o vigario Saint-Ambroise Tudo o que for possivel eu farei !... Adeus... Adeus...

E saio precipitadamente afim de occultar suas lagrimas aos olhos de Gilbert.

O marido de Henriqueta não disse palavra a Raul. Acompanhou-o machinalmente á porta e voltou para junto da esposa.

Henriqueta continuava a chorar.

— Basta de ridiculo ! exclamou Gilbert grosseiramente. Não vale a pena chorar por quem não faz falta...

A pobre mulher ergueu a cabeça e fixou no marido um olhar cheio de censura.

— Meu amigo, disse ella, e sua voz tremia de emoção—eu te acho injusto para Raul...

— E', eu já sabia disto !

— Sim, tu não o conheces ou finges não conhecer... Raul é um homem de coração !...

— Sim, e depois ?

— E' um homem de bem !

— Um tartufo e um hypocrita é o que elle é !

— Um hypocrita ! repetiu Henriqueta.

Me parece que o que elle acaba de fazer prava o contrario...

Gilbert meneiou os hombros.

— Grande panegyrico ! replicou elle ; a sua vinda é consequencia de uma manobra que eu logo percebi !

— Uma manobra ?

— Perfeitamente.

— Qual ?

— Veio propor a necessidade com elle para Fenestranges, porque sabia muito bem que não deixariamos Paris...

— Como podia saber ?

— Essa gente sabe de tudo, e quando não sabe advinha... O unico fim da visita de teu primo foi salvar as apparencias !... *Desde que eu os previna da minha partida, não poderão dizer que me rodeei de mysterio !* pensou elle. Vai a Fenestranges porque sabe quanto póde no conde e tem certeza de abocanhar toda uma fortuna avidamente cobiçada, não obstante seus discursos sobre o desdem ás coisas mundanas ! Fingimento ! Quando é que comprehenderás que os padres são capazes de tudo... excepto fazer bem, e se o fazem é com interesse ?

— Não me falles assim, Gilbert ! interrompeu Henriqueta.

— Por que hei de me incommodar ?

— Respeita as creanças de toda minha vida !!

— As creanças de tua vida são chimeras, frioleiras para enganar noviços ! Repito, teu primo é um impostor !

— Entretanto vem em nosso auxilio...

— Ah ! sim... Fallas da nota de quinhentos francos ? Não comprehendes então toda a ironia jesuitica desta esmola ? Onde vês a caridade christã vejo o calculo do homem que pensa comsigo : *Eu lhes dou quinhentos francos em troca de milhões !*

Henriqueta não póde reter um grito de indignação :

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42

MUTILADO